



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PORTO NACIONAL
CURSO DE GRADUAÇÃO RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

ISABELLA SILVA MARTINS

**NARCOTRÁFICO NA AMAZÔNIA: UMA ANÁLISE DAS DINÂMICAS DE PODER
SOB A PERSPECTIVA DA ECOLOGIA POLÍTICA**

Porto Nacional, TO

2025

Isabella Silva Martins

**NARCOTRÁFICO NA AMAZÔNIA: UMA ANÁLISE DAS DINÂMICAS DE PODER
SOB A PERSPECTIVA DA ECOLOGIA POLÍTICA**

Monografia apresentada à Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus Universitário de Porto Nacional para obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais

Orientadora: Profa. Dra. Gleys Ially Ramos dos Santos

Porto Nacional, TO

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

M386n Martins, Isabella Silva.

Narcotráfico na Amazônia: Uma Análise das Dinâmicas de Poder Sob a Perspectiva da Ecologia Política. / Isabella Silva Martins. – Porto Nacional, TO, 2025.

70 f.

Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Porto Nacional - Curso de Relações Internacionais, 2025.

Orientadora : Gleys Ially Ramos dos Santos

1. Amazônia. 2. Narcotráfico. 3. Ecologia Política. 4. Rotas de Tráfico. I. Título

CDD 320

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Isabella Silva Martins

**Narcotráfico na Amazônia:
Uma Análise das Dinâmicas de Poder Sob a Perspectiva da Ecologia Política**

Monografia apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Porto Nacional, Curso de Relações Internacionais foi avaliado para a obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais e aprovada em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: 14/02/2025

Banca Examinadora:

Documento assinado digitalmente
 **GLEYS IALLY RAMOS DOS SANTOS**
Data: 16/02/2025 22:26:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dra. Gleys Ially Ramos dos Santos, UFT

Documento assinado digitalmente
 **ELIZEU RIBEIRO LIRA**
Data: 19/02/2025 12:19:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Elizeu Ribeiro Lira, UFT - Porto Nacional

Documento assinado digitalmente
 **CYNTHIA MARA MIRANDA**
Data: 17/02/2025 17:31:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dra. Cynthia Mara Miranda, UFT - Palmas

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDO FURQUIM DE CAMARGO**
Data: 18/02/2025 08:10:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Fernando Furquim de Camargo, UFT - Porto Nacional

*Ou você ouve a voz de todos os outros seres
que habitam o mundo junto com você, ou faz
guerra contra a vida na terra.*

Ailton Krenak.

AGRADECIMENTOS

Início este texto agradecendo à universidade pública que há gerações abre caminhos para aqueles que vieram antes de mim, para mim e para todos que ainda virão. A produção científica enche os olhos, e é na universidade pública que o conhecimento se torna um instrumento de mudança, um espaço de resistência e de construção de sonhos.

Agradeço aos meus pais, Maria Francisca Sousa da Silva e Francisco Martins de Sousa, por serem o meu porto seguro, sempre me permitindo alçar grandes voos com a certeza de que tenho para onde voltar. Voltar para o colo onde sou amada incondicionalmente.

Ao meu irmão Gustavo Silva Martins por apoiar e acreditar em mim, me lembrando o quanto sou amada. À minha irmã, Isadora Maria Silva Martins, por ser extensão de todo amor que existe em nossa família, por todos os abraços apertados e incontáveis “eu te amo” que me deram forças pra continuar sonhando.

Aos meus avós Terezinha Martins de Sousa pelo enorme coração e por sempre me abençoar como minha Santa Terezinha, a Josefa Sousa da Silva e Augusto Viana da Silva pela força e coragem, todos são fontes inesgotáveis de amor e sabedoria, em especial meu avô Abdoral Barbosa de Sousa (in memoriam), que guardo fielmente no meu coração com todo o amor e carinho que me foram proporcionados e que continuam a me guiar.

Agradeço a cada um da minha enorme família por cada gesto de carinho e cada palavra de encorajamento durante esses quatro anos. Da mesma forma, agradeço a todos os meus grandes amigos e amigas que seguraram minha mão e estiveram vibrando por cada passo dado.

Ao querido grupo de amigas que fiz durante o curso, que me acolheram genuinamente e fizeram de suas casas a minha, obrigada, minhas Aruanas, por tornar não só o percurso mais tranquilo, mas por se tornarem minha família e me fazerem pertencer a algo tão lindo.

À minha querida amiga e orientadora Gleys Ially Ramos, que é feita de amor e inspiração, sempre cuida dos seus e dos outros, não exitou em escutar meus choros, angústias e alegrias. Definitivamente encontrar Gleys foi um presente, sua presença cura e inspira.

Agradeço a Deus por tudo. Todo o meu agradecimento se resume ao amor imenso que sinto por cada pessoa que fez parte do meu processo de amadurecimento. Saio desse ciclo com certeza de que não sou a mesma pessoa que entrei.

Obrigada!

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo compreender as dinâmicas do narcotráfico na Amazônia sob a perspectiva da Ecologia Política, destacando os impactos socioambientais e as interações entre crime organizado. Para isso é utilizado como lente teórica a Ecologia Política para compreender como as relações de poder e exploração afetam o meio ambiente e as populações vulneráveis, fomentando as desigualdades e injustiças ambientais. A pesquisa aborda a crescente territorialização do narcotráfico na região Amazônica, com foco na Rota do Pará, e os desafios impostos às comunidades tradicionais. A metodologia adota uma abordagem qualitativa, com revisão bibliográfica e análise documental dos principais documentos: Comissão Pastoral da Terra (CPT), Sites oficiais do Governo Federal, Ministério da Defesa (MD), buscando compreender como a ausência do Estado contribui para a expansão do tráfico internacional de drogas. Dessa forma, percebe-se que o narcotráfico na Amazônia degrada o ambiente, impacta as comunidades e reforça uma lógica opressora por meio da sua territorialização, entendendo que as políticas repressivas do Brasil são insuficientes, para combater as dinâmicas de poder do narcotráfico.

Palavras-chaves: Amazônia, Narcotráfico, Ecologia Política, Territorialização, Rotas de Tráfico

ABSTRACT

This paper aims to understand the dynamics of drug trafficking in the Amazon from the perspective of Political Ecology, highlighting the socio-environmental impacts and the interactions between organized crime. To do this, Political Ecology is used as a theoretical lens to understand how power and exploitation relationships affect the environment and vulnerable populations, fostering inequalities and environmental injustices. The research addresses the growing territorialization of drug trafficking in the Amazon region, with a focus on the Pará Route, and the challenges imposed on traditional communities. The methodology adopts a qualitative approach, with bibliographical review and documentary analysis, the main documents: Pastoral Land Commission (CPT), official websites of the Federal Government, Ministry of Defense (MD) seeking to understand how the absence of the state contributes to the expansion of international drug trafficking. In this way, it is clear that drug trafficking in the Amazon degrades the environment, impacts communities and reinforces an oppressive logic through its territorialization, understanding that Brazil's repressive policies are insufficient to combat the power dynamics of drug trafficking.

Key-words: Amazon, Drug Trafficking, Political Ecology, Territorialization, Trafficking Routes.

LISTA DE ILUSTRAÇÃO

Figura 1. Rotas de Tráfico que Transpassam a Amazônia.....	36
Figura 2. Rede de Narcotráfico na Pan-Amazônia.....	39
Figura 3. Reportagem do Poder Judiciário Estado do Tocantins por Lailton Costa... 40	
Figura 4. Extensão da Rede do Narcotráfico da Pan-Amazônia.....	42
Figura 5. Região do Bico do Papagaio - Tocantins.....	43
Figura 6. Ocorrências de Conflitos no Campo 1985 a 2014.....	44
Figura 7. Assassinatos (CPT).....	45
Figura 8. Tentativas de Assassinatos (CPT).....	46
Figura 9. Ameaças de Morte (CPT).....	46
Figura 10. Reportagem Onu New: Degradação Ambiental.....	55
Figura 11. Reportagem CNN por Lucas Mendes: Crimes Ambientais.....	56
Figura 12. Reportagem Associando Cúpula do Clima e as Narco Milícias.....	58
Figura 13. Quadro Conceitual de Ecossistema do Crime.....	59

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CDN	Cartel do Norte
CDESC	Centro de Estudos sobre Drogas e Desenvolvimento Social Comunitário
CCA	Comando Classe A
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CV	Comando Vermelho
CONAD	Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas
FDN	Família do Norte
FTA	Família Terror do Amapá
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MD	Ministério da Defesa
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
OTCA	Organização do Tratado de Cooperação na Amazônia
ONU	Organizações das Nações Unidas
PIB	Produto Interno Bruto
PLANAD	Plano Nacional sobre Drogas
PRF	Polícia Rodoviária Federal
PNAD	Política Nacional sobre Drogas
PCC	Primeiro Comando da Capital
RI	Relações Internacionais
SENAD	Secretaria Nacional Antidrogas
SISNAD	Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas
UCA	União Criminosa Amapaense
UEPA	Universidade do Estado do Pará
UFT	Universidade Federal do Tocantins
UNODC	United Nations Office on Drugs and Crime

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	13
2. ECOLOGIA POLÍTICA COMO TEORIA.....	17
2.1 Os marcadores da Ecologia Política- Panorama Geral.....	20
2.2 A Amazônia nas Relações Internacionais.....	24
2.3 O Espaço Amazônico: Da Região ao Território.....	28
3. AMAZÔNIA COMO ROTA INTERNACIONAL DO NARCOTRÁFICO.....	31
3.1 O Narcotráfico na Amazônia - Um panorama.....	34
3.2 A Cartografia das principais rotas do narcotráfico.....	38
3.3 Rota do Pará e suas correlações entre indicadores e direitos.....	41
4. POLÍTICAS PÚBLICAS E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DO BRASIL DE COMBATE AO NARCOTRÁFICO E SEUS ATUAIS TENTÁCULOS.....	49
4.1 Narco Ecologia.....	54
4.2 Narco Agronegócio.....	55
4.3 Narco Milícia.....	57
4.4 Desdobramentos do Narcotráfico nas Comunidades Tradicionais.....	58
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	61
REFERÊNCIAS.....	64

1. INTRODUÇÃO

O objetivo geral deste trabalho é analisar as dinâmicas do narcotráfico na Amazônia, identificando os fatores que contribuem para a perpetuação e os impactos socioambientais resultantes, além de analisar como o Estado brasileiro tem lidado com as novas dinâmicas do narcotráfico, que não envolvem apenas o comércio de drogas, mas também a degradação e o impacto socioambiental.

Conhecida por seu vasto território e biodiversidade, a Amazônia não se destaca somente por sua dimensão territorial, mas também por desafios que estão associados às riquezas e às sociedades pertencentes à região. Entre esses desafios, o tráfico de drogas na Amazônia está intrinsecamente ligado aos desafios que são decorrentes do narcotráfico, que se evidencia cada vez mais e se estende para além das fronteiras por meio das redes de poder. Inserindo-se e fortalecendo tanto o cenário global quanto o regional por meio de facções que controlam as principais rotas do comércio, ligando os pontos de produção aos mercados consumidores (Couto, 2023).

Desse modo, o crime do narcotráfico fortalece e integra o mercado global, tornando-se uma atividade lucrativa e problemática no que diz respeito à proteção e segurança pública. Durante a expansão do narcotráfico na Amazônia, os desafios enfrentados emergem para além das implicações políticas e econômicas, crescendo essencialmente sobre as violações dos direitos humanos das sociedades locais.

Essas sociedades, as quais suas vidas são influenciadas pela expressiva ampliação dos mercados globais que impõem uma integração ímpia, possuem a capacidade de reestruturar e contribuir com o contexto de vulnerabilidade, exacerbando a desigualdade da região afetada (Couto, 2019).

Dado o exposto, surge a necessidade de utilizar a Ecología Política como lente teórica para permear a análise, partindo da visão de mundo daqueles que são capazes de produzir conhecimentos a partir das suas experiências espaciais e ecológicas, para além da subestimação, onde não só sobrevivem, mas resistem, organizam-se e lutam por direitos e autonomia. Segundo Krenak (2018), “a Ecologia Política das comunidades, representa a resistência e o pertencimento, pois lutam pela terra porque pertencem à terra, não porque a terra pertence a eles, a terra não pertence a ninguém.”

Ao afetar comunidades locais da Amazônia, o Narcotráfico transcende tanto as fronteiras territoriais quanto às fronteiras políticas, logo, a Ecologia Política sob uma perspectiva interdisciplinar, identifica os conflitos políticos e lutas sociais ocasionadas pelas

relações de poder nessas fronteiras, provocando a desigualdade social, injustiça ambiental, exploração econômica e implicações sociais como consequências do narcotráfico.

Para realizar a pesquisa, o ponto de partida será a Amazônia Brasileira, ao analisar a forma como a localização geográfica, sua densa cobertura florestal e suas características socioeconômicas como; pobreza e vulnerabilidade social, contribuem para torná-la uma área propícia para o transporte e comércio de drogas.

O recorte espacial será a Rota do Pará, este recorte permitirá uma análise mais aprofundada das dinâmicas sociais e econômicas relacionadas ao tráfico de drogas nessa área específica para compreender a Amazônia Brasileira como rota.

Ao focar nessa Rota, será possível investigar mais detalhadamente as especificidades desse corredor de tráfico de drogas, incluindo os principais modus operandi, os impactos nas comunidades locais, as estratégias de enfrentamento adotadas pelas autoridades e outros atores envolvidos.

No aspecto acadêmico será realizado uma análise das principais categorias sob a perspectiva teórica da Ecologia Política, pois ao analisar as interações entre o narcotráfico, o meio ambiente e as comunidades locais na Amazônia, a pesquisa amplia a compreensão das complexas dinâmicas globais que afetam a vida das comunidades locais, destacando a importância da formulação de políticas e estratégias internacionais para lidar com o narcotráfico e suas consequências.

O aspecto social permite uma compreensão mais ampla dos impactos sociais e ambientais do narcotráfico sobre as comunidades locais, questionando a formulação de políticas mais inclusivas e sensíveis às questões socioambientais na Amazônia.

Para responder os objetivos do trabalho será utilizado o arcabouço da Ecologia Política como lente teórica, para analisar as diversas interações nesse espaço através de uma abordagem interdisciplinar que permite explorar as relações entre o meio ambiente, as estruturas sociais e as práticas políticas.

Partindo da premissa de que a Ecologia Política reconhece a importância das experiências das comunidades locais, a teoria busca ampliar a compreensão além das perspectivas dominantes, valorizando o conhecimento produzido por aqueles que vivenciam diretamente essas realidades.

Diante do exposto, o narcotráfico na Amazônia tem se intensificado pelos fatores transnacionais, que estão conectados ao mercado global e as dinâmicas de poder internas e externas, gerando graves impactos socioambientais e desafios que vão desde segurança pública e direitos humanos à preservação ambiental.

Logo, as comunidades tradicionais, como povos indígenas e quilombolas, enfrentam vulnerabilidades ampliadas, incluindo violência, exploração e degradação ambiental. Apesar da existência de algumas políticas públicas, ações institucionais, a ausência de uma fiscalização eficaz e a fragilidade das políticas de segurança, acentuam o problema existente.

Os Objetivos Específicos são: (I) Identificar os fatores que contribuem para a perpetuação desta atividade ilícita e os impactos socioambientais decorrentes; (II) Compreender as ramificações das rotas do narcotráfico, partindo da Rota do Pará; (III) Como a territorialização do Narcotráfico está diretamente ligado com a fragilização das territorialidades amazônicas; (IV) Entender como as ações de cooperação e as políticas dos órgãos de combate têm se adaptado às novas dinâmicas do narcotráfico.

Como metodologia, será usado o materialismo histórico para melhor análise de como as rotas se materializaram no tempo e no espaço nos últimos anos, rotas contemporâneas já apresentadas pelo Ministério da Defesa (MD), considerando não apenas informações do governo como também escritos acadêmicos que tratam das mesmas questões, também utilizado para contextualizar as dinâmicas do narcotráfico ao longo do tempo.

O referencial teórico tem cerne nas obras de Carlos Walter Porto, Ailton Krenak, Lenir Moraes Muniz, Marcelo de Moura Carneiro Campello, Enrique Leff e Aiala Colares. Esses autores e suas obras servirão como base para a revisão bibliográfica, explorando as possíveis divergências interpretativas e fornecendo um quadro teórico sólido para analisar os fenômenos relacionados ao narcotráfico na Amazônia.

Alguns dos livros e artigos que serão utilizados no trabalho serão: “*A Geografia do Crime na Metrópole: das redes ilegais à territorialização perversa na periferia de Belém*” de Aiala Colares Couto (2014), no livro o autor retrata a expansão do narcotráfico na Amazônia Brasileira, especificamente em Belém, onde faz uma investigação científica acerca da realidade nas áreas da periferia, encontrando explicações no marxismo, considerando o cenário internacional e as políticas públicas que não são aplicadas.

Em “*Amazônia, Amazônias*” de Carlos Walter Porto-Gonçalves (2015), o autor apresenta a complexidade e diversidade da Amazônia, citando a ocupação territorial, como a exploração de riquezas minerais e naturais chegaram em diversas regiões, e a situação que os povos originários e tradicionais se encontram .

Para construir este trabalho, partiu-se de uma revisão bibliográfica seguida de uma revisão teórica para fundamentar a pesquisa. Além disso, dados de indicadores sociais da região próxima à Rota do Pará foram examinados e complementados por uma análise

documental de políticas públicas e outros documentos relevantes como o Conflitos no Campo Brasil realizado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT).

A pesquisa foi conduzida através da abordagem qualitativa, com o objetivo de avaliar informações e identificar os atores sociais e internacionais envolvidos, a fim de compreender os fatores que fazem do Brasil uma rota para o tráfico. Desenvolvida de forma explicativa e exploratória, com alguns tópicos e capítulos apresentados em alguns congressos e publicados em anais, sendo eles, o VII Congresso Brasileiro de Geógrafos e Geógrafas, XXVIII Encontro Nacional dos Estudantes de Relações Internacionais e II Fórum de Ciência Política e Relações Internacionais da Universidade Federal de Goiás,

Dessa forma a estrutura do trabalho parte desta introdução como (primeira seção), em seguida será apresentada da seguinte forma, o primeiro capítulo (segunda seção), a Ecologia Política como Teoria, para compreender as dinâmicas a partir de um olhar crítico para as relações que englobam poder, natureza e sociedade, sendo uma teoria essencial para entender como as dinâmicas do narcotráfico, que operam dentro de um âmbito de exploração e dominação, afetando as comunidades da Amazônia.

No segundo capítulo (terceira seção) a Amazônia como Rota Internacional do Narcotráfico, apresenta uma análise sobre como o narcotráfico influencia a dinâmica territorial da Amazônia, especialmente na região do Bico do Papagaio, este capítulo busca explorar a relação entre as organizações do crime organizado, pelos fatores socioeconômicos e pela cartografia das rotas que acabam facilitando a territorialização e a expansão transnacional do Narcotráfico.

No terceiro capítulo (quarta seção), Políticas Públicas e Políticas Institucionais do Brasil de Combate ao Narcotráfico, busca investigar as políticas públicas e institucionais explorando como o crime organizado tem como ponto de partida o tráfico internacional de drogas ilícitas e se territorializa na Amazônia Brasileira. Expandindo as compressões sobre os desdobramentos do narcotráfico na Amazônia, sendo eles; Narco Ecologia, Narco Agronegócio, Narco Milícias, bem como os impactos socioambientais nas comunidades tradicionais, especialmente indígenas e quilombolas.

2. ECOLOGIA POLÍTICA COMO TEORIA

Para iniciar o debate sobre como as dinâmicas do narcotráfico podem ser tensionadas, é fundamental entender os conceitos e a abordagem da Ecologia Política. Diante desse contexto, este capítulo será dividido em três eixos analíticos com o objetivo de aprofundar o debate.

Sendo eles: 2.1 Os Marcadores da Ecologia Política: que visa explorar os principais marcadores da Ecologia Política, destacando a crítica ao Determinismo Ambiental, Análise dos Conflitos Socioambientais, Racismo Ambiental e a Importância da Justiça Ambiental; 2.2 A Amazônia nas Relações Internacionais: busca apresentar a Amazônia sob a perspectiva das Relações Internacionais e como a região é vista como um campo de disputa e interesse; e 2.3 O Espaço Amazônico: Da Região ao Território: busca apresentar como a região passa a ser território por meio das relações sociais, políticas e econômicas que a constituem.

Diante do exposto, Enrique Leff, um dos grandes precursores da Ecologia Política, afirma que:

A ecologia política é o estudo das relações de poder e dos conflitos políticos sobre a distribuição ecológica e as lutas sociais para a apropriação da natureza; é o campo de encontro da ontologia da vida e da ontologia da ordem mundial tecnoeconômica, de controvérsias acerca dos modos de compreender as relações entre a humanidade e a natureza, de história da exploração da natureza e da submissão de culturas, de sua subsunção ao capitalismo e à racionalidade do sistema-mundo global, das estratégias de poder dentro da geopolítica (Leff, 2021, p.333).

A teoria emerge da negligência da economia política pela natureza, resultando em uma prática social que se alinha com os conceitos de Marx sobre o meio ambiente, os quais buscam analisar causas atribuídas ao capitalismo, abrindo espaço para o ecossocialismo e o ecomarxismo. Ao ser evidenciada em um campo teórico, a Ecologia Política surge como uma reação à dominação capitalista e à degradação ambiental (Leff, 2021, p.333).

Dessa forma, a Ecologia Política não apenas analisa as consequências do sistema capitalista sobre o meio ambiente, mas também as causas estruturais, oferecendo espaço para reivindicar práticas sociais que se associam à justiça ambiental e igualdade social como respostas à crise ambiental global.

Ao se basear nas estratégias de poder às quais as lutas sociais necessitam se vincular para garantir sua sobrevivência e racionalidade ambiental, a Ecologia Política surge como disciplina do campo de investigação da Teoria Crítica, manifestando-se inicialmente com uma

abordagem neo-marxista para abordar temas que visavam estabelecer uma episteme ecológica em resposta à crescente crise ambiental (Leff 2013, p.7).

Segundo Michel Foucault (1990 *apud* Leff 2021 p.334), o poder não é apenas uma relação de dominação, nem está restrito somente às estruturas que limitam e reprimem de forma autônoma. Em vez disso, o poder também está intrinsecamente relacionado nas formas de produção do conhecimento, surgindo de estratégias que buscam a emancipação da vida.

Este campo teórico tem suas origens na ecologia cultural, transitando entre diversas correntes teóricas e outras disciplinas, como geografia e economia política, que ajuda na expansão da sua influência para incluir estudos pós-coloniais, pois a descolonização do conhecimento se configura como requisito essencial para as lutas políticas e epistemológicas que a América Latina enfrenta pela emancipação cultural e construção do território.

Para Leff (2013, p.7).

A ecologia política constrói sua identidade teórica e política num mundo em mutação, conduzida por uma crise ambiental: uma crise do ser-no-mundo-vivo [...] A ecologia política é uma política da diversificação cultural. A diversidade cultural é o ponto de vista para desconstruir a lógica unitária e a equivalência universal do mercado e reorientar o ser através da diversificação de caminhos etno-eco-culturais para a construção de sociedades sustentáveis.

Os estudiosos da Ecologia Política afirmam que o modelo econômico, juntamente com o avanço da tecnologia, prejudica as condições necessárias para a sustentabilidade da civilização no planeta (Leff, 2013). Observa-se que a dominação cultural ou territorial, está ligada a um exercício de poder hegemônico, que ocorre a partir da acumulação de riquezas onde a exploração e a omissão é estrategicamente reproduzida pelo capital, impulsionando a desvalorização dos saberes amazônicos e os conflitos territoriais.

Para Bruno Malheiro, Carlos Walter Porto-Gonçalves e Fernando Michelotti (2021, p.13), a Amazônia é vista como uma região que precisa ser dominada constantemente, sendo apresentada sem um valor inerente. Essa visão leva a desvalorização e desumanização de seus habitantes e saberes, resultando na omissão de um passado e presente com perdas e destruições provenientes da constante dominação que remonta a época colonial de exploração do território.

Segundo André Gorz (2006 *apud* Leff, 2013), a Ecologia Política emerge como uma Teoria Crítica essencial sobre as necessidades humanas e ambientais, para Gorz a economia dominante não é apenas responsável pelo controle de produção, grande devastação e

destruição, mas também pela invasão e ocupação das vidas sociais e ambientais que não são pertencentes a lógica econômica. É possível ampliar a crítica de Gorz para Couto, visto que:

Verifica-se, do ponto de vista econômico, que o espaço mundial se caracteriza por maior flexibilidade e certa horizontalidade nas relações entre empresas e regiões. Ao mesmo tempo, os processos de globalização, na fase atual de globalização neoliberal, acentuam brutalmente as desigualdades, a exclusão e/ou segregação socioespacial (Couto, 2023 p.50).

A crítica de André Gorz à apropriação da economia sobre as esferas sociais e ambientais reflete no pensamento de Couto, que parte dos conceitos de Rogério Haesbaert e Carlos Walter Porto-Gonçalves (2006), afirmando que, a globalização neoliberal flexibiliza e intensifica as relações econômicas globais e seus impactos.

Baseando-se na premissa de que a Ecologia Política é o estudo das relações de poder, Ailton Krenak argumenta que:

A expressão do poder na apropriação da “Natureza” constrói uma expropriação tão radical que nos joga todos na condição de miseráveis e pobres: empobrecem a paisagem e as pessoas (Krenak, 2018, p.2).

Devido a imposição de ações eurocêntricas que inferiorizaram os povos tradicionais que coexistiam com a natureza, as culturas tradicionais foram silenciadas. Essa hegemonia, vista globalmente como padrão, empobreceu a diversidade de culturas e povos que existiram/existem na América Latina (Leff, 2021, p.342).

Sendo assim, ao transformar a natureza em um objeto do capitalismo, é indispensável politizar a Ecologia, permitindo que as lutas de poder e conflitos sociais voltem a ser discutidos e abordados, facilitando uma reapropriação da natureza que respeite e valorize seus povos e ecossistemas (Leff, 2021, p.351).

Portanto, compreender como a Ecologia Política é essencial para este trabalho, é necessário considerar os conceitos dos autores que foram citados, pois a teoria oferece um olhar crítico ao sair da centralidade colonial capitalista, permitindo uma análise sobre o narcotráfico, que será uma categoria importante para este trabalho, visto que se articula na lógica econômica já citada .

Trata-se também de uma precarização e exploração das forças de trabalho que acompanha essa lógica organizacional da força econômica e empresarial do narcotráfico transnacional, portanto, construir redes micros e macros de relações de poder faz parte da estrutura e organização do crime organizado (Castells 1999, p. 497 *apud* Couto, 2023).

As dinâmicas de poder que regem a exploração do capital são responsáveis por afetar não apenas a economia global, mas também por financiar o acirramento das mazelas que perpetuam a vulnerabilidade das comunidades que são alvos do narcotráfico.

Assim, para entender como as dinâmicas relacionadas ao narcotráfico podem ser tensionadas pela ecologia, é possível visualizar a intersecção da exploração social e ambiental que são resultados do crime organizado, a partir da Ecologia Política e a integração dos saberes tradicionais.

2.1 Os marcadores da Ecologia Política- Panorama Geral

Uma característica que destaca a Ecologia Política é sua abordagem sobre a relação de poder que ultrapassa os processos bio culturais e socioambientais, utilizando metáforas conceituais de outras disciplinas para descrever os conflitos relacionados à distribuição desigual e apropriação de recursos ecológicos (Leff, 2021, p.349).

A Ecologia Política como supracitado, é um campo de estudo interdisciplinar que busca compreender as relações entre sociedade e natureza, com um foco especial nas desigualdades sociais e ambientais. Ao invés de tratar a natureza como um recurso a ser explorado, a Ecologia Política enxerga como um ator social e político, com agência e capacidade de influenciar os processos sociais. Por isso, será elencado os principais marcadores dessa teoria.

A Crítica ao Determinismo Ambiental, a Ecologia Política não utiliza a ideia de que o meio ambiente determina de forma passiva as sociedades. Em vez disso, ela enfatiza as relações complexas e dinâmicas entre natureza e cultura, onde ambas se moldam mutuamente.

É importante pontuar Friedrich Ratzel, geógrafo alemão que defendeu o Determinismo Ambiental, o estudo da influência que as condições naturais exercem sobre a humanidade no início do século XIX. Segundo Moraes (1986, p.56):

Ratzel elaborou o conceito de “espaço vital”; que seria “uma proporção de equilíbrio, entre a população de uma dada sociedade e os recursos disponíveis para suprir suas necessidades, definindo assim suas potencialidades de progredir e suas premissas territoriais.

Um exemplo de Determinismo Ambiental é o conceito de “espaço vital” que relaciona o progresso da sociedade à quantidade de recursos naturais disponíveis e às condições do ambiente que determinariam as características culturais, econômicas e até mesmo políticas

das sociedades, justificando a expansão territorial em cenários políticos.

Paul Elliot Little (2006, p. 94), destaca que "em conflitos socioambientais, a agência humana e natural deve ser analisada na sua interação para compreender melhor a dinâmica do conflito. Essa interação não funciona segundo um determinismo ambiental, mas via relacionamentos constantes de dupla via entre as agências natural e social".

O conceito de "relacionamentos constantes de dupla via" é essencial para entender os conflitos socioambientais, um exemplo é a exploração de recursos naturais, como a mineração ou o agronegócio na Amazônia. Leff (2021, p.367) afirma que, as "naturezas orgânicas/culturais" se encontram com as "naturezas capitalizadas", pois sofrem intervenções impostas pela tecnoeconomia globalizada.

Dessa forma, a crítica ao Determinismo Ambiental aponta a redução das relações entre natureza e sociedade, que ignora as complexas interações culturais, econômicas e políticas que também moldam os territórios.

A Ecologia Política tem como marcador a Investigação de como as desigualdades sociais, econômicas e raciais se manifestam nas relações com o meio ambiente, destacando que os impactos ambientais são frequentemente encontrados em comunidades marginalizadas.

Para Patrick Fuentes (2021, p. 01 *apud* Saraiva & Leite, 2024, p. 04).

racismo ambiental é um termo utilizado para se referir ao processo de discriminação que populações periféricas ou compostas de minorias étnicas sofrem através da degradação ambiental. A expressão denuncia que a distribuição dos impactos ambientais não se dá de forma igual entre a população, sendo a parcela marginalizada e historicamente invisibilizada a mais afetada pela poluição e degradação ambiental.

O conceito de Racismo Ambiental é importante para compreender como as populações marginalizadas sofrem os maiores impactos da degradação ambiental, ele denuncia um padrão em que comunidades periféricas, frequentemente compostas por minorias étnicas, sofrem excessivamente com os efeitos da poluição e da destruição ambiental. Um grande exemplo é a mineração ou garimpo, que segundo Da Silva (*et al.*, 2024).

O avanço tecnológico na indústria mineral possibilitou a exploração econômica de reservas minerais com menor teor de minério, impulsionando, porém, o aumento exponencial na geração de rejeitos, materiais estéreis e efluentes.

Esse avanço causa danos, como a degradação do solo, contaminação da água e perda de biodiversidade, afetando diretamente o equilíbrio ecológico pela liberação de substâncias

tóxicas, intensificando os impactos e trazendo riscos à saúde das comunidades marginalizadas citadas anteriormente.

Se associando dessa forma com o outro marcador, a Análise dos Conflitos Socioambientais, pois a Ecologia Política se interessa por compreender os conflitos que surgem em torno do uso e controle dos recursos naturais, analisando as disputas por territórios, a resistência de comunidades locais diante dos projetos de desenvolvimento e os impactos desses grandes empreendimentos.

Um exemplo de projetos de desenvolvimento que causam conflitos territoriais e o controle de recursos, é o avanço do agronegócio e agropecuária, segundo Fearnside (2000, p.76).

o impacto da soja excede em muito a perda direta de áreas naturais convertidas a este uso de terra porque somente a soja pode justificar o desenvolvimento da infraestrutura volumosa necessária para prover transporte para o escoamento da safra e para a entrada de insumos.

O autor afirma que essas atividades produtivas além do uso excessivo de agrotóxico, utilizam terras que já foram desmatadas por pequenos agricultores que acabam migrando para áreas de fronteira, retomando o processo de desmatamento, essa atividade de infraestrutura substancial garante o transporte eficiente da produção, o que resulta em impactos ambientais como o desmatamento de novas áreas para a construção de rodovias, portos e ferrovias (Fearnside, 2000).

Segundo André Gorz (2006 *apud* Enrique Leff, 2021, p. 329).

A ecologia só alcança toda a sua carga crítica e ética quando a devastação na Terra, a destruição da base natural da vida, é compreendida como consequência de um modo de produção e esse modo de produção demanda a maximização dos lucros e utiliza técnicas que violentam o equilíbrio biológico.

As perspectivas abordadas pelos autores se complementam, pois revelam que os impactos ambientais não são isolados ou acidentais, mas sim resultados de uma lógica de produção que prioriza o lucro em detrimento da sustentabilidade e da preservação da vida. A destruição ambiental é consequência desse sistema econômico que busca maximizar lucros sem levar em conta os limites ecológicos, as técnicas utilizadas são agressivas e exploratórias, desrespeitando o equilíbrio biológico e intensificando a degradação.

Uma resposta às produções capitalistas são as lutas por justiça ambiental, que buscam justiça pela poluição, apropriação e destruição de territórios devido a atividades como a geração de energia, mineração, desmatamento ou expansão da pecuária. Essas práticas

frequentemente resultam no deslocamento de populações que dependem diretamente dos sistemas ecológicos e florestais para sua subsistência (Alier 2007 *apud* Leal *et al.* 2021, p. 7).

Nesse contexto, a Ecologia Política desempenha um papel crucial ao ter como marcador que enfatiza e busca promover a Justiça Ambiental, garantindo que todos tenham acesso a um meio ambiente saudável com benefícios e custos ambientais distribuídos de forma equitativa. Para Alier (2007, p. 231 *apud* Leal *et al.* 2021, p. 3).

Como um movimento consciente de si mesmo, a justiça ambiental luta contra a distribuição desproporcional de dejetos tóxicos ou a exposição de diferentes formas de risco ambiental em áreas predominantemente povoadas por populações afroamericanas, latinas ou indígenas. O discurso empregado por esse movimento não é o das externalidades ambientais não compensadas, mas sim o referente à discriminação racial, cuja repercussão política é muito poderosa nos Estados Unidos devido à larga tradição das lutas pelos direitos civis. Objetivamente, o movimento organizado pela justiça ambiental se enraíza antes nas mobilizações referentes aos direitos civis do que nas lutas ambientais propriamente ditas.

É evidenciado a intersecção entre justiça ambiental e questões sociais, como a discriminação racial e direitos civis, destacando que os impactos ambientais são distribuídos de forma desigual, afetando majoritariamente as comunidades marginalizadas. O conceito de justiça ambiental, nesse sentido, vai além de uma preocupação ambientalista tradicional, integrando aspectos sociais, econômicos e políticos que perpetuam as desigualdades históricas e estruturais. Segundo Enrique Leff (2021, p. 390).

A ecologia política abrange tais lutas históricas e suas estratégias atuais de poder; ela envolve a genealogia do conhecimento ambiental e o estende para considerar não apenas os conflitos atuais de saberes envolvidos na geopolítica do desenvolvimento sustentável, mas também as estratégias de poder envolvidas nos processos atuais de hibridização do saber científico e das práticas tradicionais renovadas; na construção de novas identidades culturais por meio da incorporação do conhecimento e sua inserção em novos territórios e territorialidades, nas lutas atuais pela apropriação da natureza.

A complexidade dos conflitos ambientais é abordada por Leff que considera as conexões entre história, poder, cultura e saberes, a Ecologia aborda como as disputas por territórios e recursos naturais transcendem as questões ecológicas e se tornam áreas de resistência contra as desigualdades e injustiças ambientais.

É evidenciado que as questões ambientais não podem ser desvinculadas de contextos sociais e políticos, visto que, elas são resultados dos processos de dominação, exploração e resistência que cada vez mais expandem o capitalismo.

A citação destaca como as comunidades precisam construir as suas identidades culturais a partir da integração de seus saberes tradicionais com novos contextos e territórios. As lutas vão além da disputa por recursos naturais, elas incluem a reafirmação de valores e práticas culturais, mostrando resistência aos modelos de desenvolvimento.

Nesse sentido, a Interdisciplinaridade surge como um marcador que não apenas conecta os diversos campos do saber, mas também permite abordar de maneira mais eficaz as questões sociais, culturais e ambientais, causadas pelas disputas territoriais. Conforme Leff, 2011, p.317:

A produção “interdisciplinar” de conhecimentos se insere, dessa maneira, no marco das lutas por certa autonomia cultural, pela autogestão dos recursos das comunidades, pela propriedade das terras de uma população; pela produção e pela aplicação de certos conhecimentos que permitam uma apropriação coletiva dos recursos naturais, uma produção sustentável e uma divisão mais equitativa da riqueza, para satisfazer as necessidades básicas das comunidades e para melhorar sua qualidade de vida.

É essencial um amplo debate para abordar e compreender os saberes que as comunidades possuem sobre os seus recursos. Dessa forma, o autor aborda que é importante unir diferentes tipos de saberes com objetivo de ajudar as comunidades a conquistarem mais controle sobre suas terras e recursos naturais, destacando que, ao integrar conhecimentos tradicionais e científicos, as comunidades podem administrar seus próprios recursos de forma mais justa.

2.2 A Amazônia nas Relações Internacionais

Conhecida principalmente por seus territórios e biodiversidade, a Amazônia não se destaca apenas por sua dimensão territorial, mas, sobretudo, pelos desafios que estão atrelados a essa diversidade transformada pela lógica capitalista de exploração em recursos, insumos e mercadorias, inclusive submetendo a essa lógica as sociedades pertencentes à região.

Neste tópico, é possível afirmar que as Relações Internacionais (RI), se aproximam de outras áreas do conhecimento, como a geografia, para enriquecer o debate e produzir conhecimento sobre a Amazônia. No livro *O lugar da Amazônia nas Relações Internacionais* (Cabral, Chaves, 2017), é utilizado a geografia de Bertha Becker para integrar outras perspectivas.

Dessa forma é necessário uma abordagem interdisciplinar para permitir uma compreensão mais ampla das dinâmicas do território, que vão além das questões tradicionais

das Relações Internacionais que tardiamente voltou sua atenção para Amazônia e suas interações locais e regionais.

De acordo com Porto-Gonçalves (2015, p.84), “Dentro de um mesmo Estado há múltiplas territorialidades. Assim, uma visão de soberania que ignore as múltiplas territorialidades é inconsistente, embora não faltem os que assim pensam”.

Ao compreender o território como espaço em que coexistem identidades diversas, estas por sua vez, geradoras de conflitos informados por múltiplas formas sociais, econômicas e políticas, Porto Gonçalves destaca que essas múltiplas formas (territorialidades) são dinâmicas continuamente desconsideradas pela soberania quando entram em conflito com as intenções e intervenções do Estado.

Para Ester Limonad (2020), o território possui uma forma simultânea a uma dimensão subjetiva por se apropriar de uma identidade territorial, como é também, objetiva por se constituir de ações e dimensões políticas, sociais e econômicas, envolvendo o espaço geográfico, a sociedade e a construção histórica.

Tratando especificamente do território amazônico brasileiro, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), a Amazônia detém aproximadamente 49,29% do território brasileiro, abrangendo os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Roraima, Rondônia, Mato Grosso, Maranhão e Tocantins, e apresenta 772 municípios, uma população de mais de 28 milhões de habitantes, seu território cobre aproximadamente 13% do contingente brasileiro, com cerca de 6,74 milhões km² distribuídos em: Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru e Venezuela e Suriname e o território da Guiana Francesa.

O bioma amazônico predomina mais de 40% do território nacional com uma área de 4.196.943 Km², composta por uma floresta tropical úmida, dispendo de uma diversidade de ecossistemas, climas que se estendem pela extensa bacia hidrográfica do rio Amazonas. E ao pensar a Amazônia em uma escala internacional, ela está intrinsecamente ligada a Pan-amazônia e aos países que se constitui politicamente no sistema internacional com suas ações conjuntas a partir dos seus recursos.

Para as Relações Internacionais, a Amazônia possui um caráter integrador, direcionado para sua integração regional, evidenciando os mecanismos de cooperação e integração bilaterais ou multilaterais, que demandam o compartilhamento de políticas entre os Estados vizinhos devido a proximidade dos territórios, tornando essa integração necessária para solucionar problemas transnacionais como o narcotráfico (Cabral, Chaves, 2017).

A partir de Bertha Becker (2005), a Amazônia Internacional, é entendida como uma área de cooperação internacional, uma fronteira estratégica para o capital em nível global.

Para Schulz e Armada (2021), a Amazônia é utilizada como instrumento de poder e barganha no Sistema Internacional pelo Brasil

Em uma escala nacional, a Amazônia possui uma estrutura onde a sociedade civil se torna um ator importante, que reivindica seus direitos a partir dos avanços regionais econômicos, políticos e sociais. A região possui 67,98% da maior floresta tropical do planeta, que corresponde a 59% do seu território, que é demarcado como Amazônia Legal (Aragón, 2018).

A partir da escala regional, é possível encontrar a Amazônia Legal, constituída por nove estados brasileiros, que interagem entre si, construindo dinâmicas a partir das suas telecomunicações que auxiliam na sua integração regional (Becker 2005).

Ao considerar as escalas internacional, nacional e regional, é indubitável que as estratégias de cada país para resolver desafios complexos, encontrem muitas dificuldades para implementar políticas sociais, institucionais e públicas para mitigar processos e evidenciar casos como a cotidiana violação de direitos humanos envolvendo, principalmente, as comunidades tradicionais ou indígenas, proteção ambiental e o tráfico de drogas na região amazônica.

Milton Santos (2005, p.138). afirma que, “O território são formas, mas o território usado são objetos e ações, isto é, sinônimo de espaço humano, espaço habitado”. A dualidade apresentada por Milton Santos pode ser compreendida de duas formas: em um lado, é visto como um território delimitado por formas; e do outro, se caracteriza como território pela vida humana que o habita, onde os conflitos que são gerados acabam moldando e transformando o espaço.

E a partir desses conflitos, a Amazônia se torna palco onde as organizações criminosas acabam se territorializando, explorando as vulnerabilidades, fatores geográficos, sociais e econômicos para a persistência das atividades ilícitas como o narcotráfico. A Amazônia é projetada como uma área estratégica no contexto geopolítico, pois a riqueza em recursos naturais influencia diretamente os interesses internos e externos de um país, aumentando ou diminuindo seu crescimento no cenário internacional (Guerra, 2020).

Assim, se torna um dos focos das Relações Internacionais por ser estrategicamente disputada pelas riquezas que não foram exploradas, quanto pelas negociações em agendas globais, desenvolvimento econômico e cooperação internacional na região, se destacando por possuir a Organização do Tratado de Cooperação na Amazônia (OTCA).

Carlos Walter Porto-Gonçalves (2008, p.58), afirmava que “porções do seu território foram incorporadas à divisão internacional do trabalho como exportadora de matérias primas e energia”. Entre as várias estratégias para internacionalizar o debate sobre a Amazônia, se destaca não apenas as alianças geopolíticas e o domínio territorial, mas também a internacionalização do capital por meio das exportações de recursos e da problemática ecológica.

Assim, a internacionalização do capital sobre a região, prioriza os interesses globais, em detrimento das populações locais, como indígenas e quilombolas, que têm suas terras e cultura marginalizadas por essa estratégia. Para Carlos Walter Porto-Gonçalves (2017, p. 15).

O olhar colonial sobre a Amazônia se expressa na crença mult centenária de que se trata de um território de inesgotável e imensa riqueza, cuja exploração acelerada outorgará ao Estado uma quantia elevada de renda para compensar os desastres ambientais e sociais que todo este esquema provoca.

Essa visão colonizada ajuda a reduzir a região, caracterizando a Amazônia apenas como um espaço vazio com riquezas que precisam ser exploradas, justificando os impactos sociais e ambientais com projetos predatórios.

Outro foco das Relações Internacionais na Amazônia são os vetores de segurança, proposto por Buzan, para contribuir com a compreensão das dinâmicas de segurança em um nível mais localizado. Stritzel (2007 *apud* Cabral, Chaves, 2017), pontua o conceito redefinido por Buzan em 1998, pois, “os Estados não seriam os únicos atores capazes de gerar complexos, mas também as nações, os grupos ambientalistas e comunidades epistêmicas”

Nesse sentido, como apontam Agathangelou e Turcotte (2010, p.46 *apud* Cardoso de Castro, 2020, p.9) “As RI enquanto campo de estudo, disciplina e práticas têm como base a “segregação geopolítica de corpos, povos, terras e conhecimento para manter as estruturas de poder”. Esse ponto influencia como os vetores de segurança são tratados, pois diferentes atores são integrados, logo, o tratamento de segurança acaba reforçando as estruturas de poder existentes.

No contexto das Relações Internacionais, a organização dos Estados é realizada por meio da segregação geopolítica, buscando construir o sistema internacional baseado no interesse das potências hegemônicas que marginalizam outras formas de conhecimento que não seja a eurocêntrica.

Assim as dinâmicas de poder alimentam as desigualdades sociais, por meio da “segregação geopolítica” que foi utilizado para demonstrar as estruturas de dominação entre

Estados, grupos sociais e territórios, estes, que oprimem e marginalizam gênero, etnias e classe para que a estrutura geopolítica continue de forma hierárquica e hegemônica.

2.3 O Espaço Amazônico: Da Região ao Território

Para compreender o espaço Amazônico como região é necessário os conceitos geográficos que integram dimensões políticas, ambientais e socioeconômicas. Esses conceitos permitem abordar a Amazônia como um espaço que possui diversas dinâmicas, esse que os processos de ocupação, exploração de recursos naturais e dinâmicas culturais se vinculam..

Segundo Haesbaert (2019, p.1), a “região diz respeito em primeiro lugar às questões elementares que envolvem a diferenciação do espaço geográfico, permitindo identificar suas partes ou singularidades através de diferenças de natureza ou tipo e diferenças de grau (como as desigualdades)”.

Esse conceito especifica que as singularidades diferenciam o espaço, visto que a região vai além de uma delimitação territorial, possuindo diferenças que a caracterizam e podem ser categorizadas em dois principais tipos de diferenças, a de natureza ou tipo e as de grau.

As diferenças de natureza ou tipo, são as que diferenciam uma região da outra, a Amazônia se diferencia por seu clima, biodiversidade, modos de vida e culturais dos povos que habitam a região, a tornando em única e moldando as relações sociais e econômicas que se desenvolvem a partir dessa diferença.

Já as diferenças de grau, são as que diferenciam as desigualdades presentes dentro de uma mesma região ou entre regiões, destacando as desigualdades socioeconômicas e a marginalização de grupos e sociedades dentro de um mesmo espaço geográfico. Bertha Becker argumenta que:

A Amazônia não é mais mera fronteira de expansão de forças exógenas nacionais ou internacionais, mas sim uma região no sistema espacial nacional, com estrutura produtiva própria e múltiplos projetos de diferentes atores. Nela, a sociedade civil passou a ser um ator fundamental, tanto no campo como nas cidades, especialmente pelas suas reivindicações de cidadania, que inclusive influem no desenvolvimento urbano (Becker, 2005, p.82).

A autora destaca o papel crescente da sociedade civil, que reivindica os direitos de cidadania, buscando influenciar a organização do espaço rural quanto o urbano, transformando a Amazônia em uma região ativa no sistema nacional, é necessário destacar que a soberania sobre o espaço amazônico precisa ser pensada a partir das populações locais,

associando o conceito de cidadania às demandas daqueles que reivindicam e lutam por seus direitos.

Becker ultrapassa as linhas tradicionais que limitam a Amazônia por suas fronteiras fixas, pensando como uma região estratégica e dinâmica, que possui a crescente influência de diferentes atores sociais e econômicos, incluindo a sociedade civil. Além disso, Porto-Gonçalves pontua que:

É possível vermos que há diferentes Amazônia. Há um debate e um embate, simbólico-material, que reconstrói o significado da Amazônia. Não há uma Amazônia, mas várias. Não há, conseqüentemente, uma visão verdadeira do que seja a Amazônia. A verdade do colonizador não é a mesma que a do colonizado; a verdade do minerador, do fazendeiro-pecuarista ou do madeireiro não é a mesma dos índios, dos caboclos ribeirinhos e/ou extrativistas ou dos produtores familiares; a verdade dos militares ou a das grandes empresas estatais, nacionais e internacionais não é a mesma necessariamente dos garimpeiros, seringueiros, castanheiros, açaqueiros, baladeiros, retireiros ou dos trabalhadores rurais agroextrativistas (Porto-Gonçalves, 2015, p.16-17).

A perspectiva de pluralidade quando se trata de Amazônia retratada por Porto Gonçalves, enfatiza que não existe um único lugar, mas sim um espaço múltiplo, construído por diferentes atores que possuem diversas experiências, interesses e narrativas que coexistem e entram em conflito na perspectiva de definição de Amazônia.

A Amazônia é frequentemente percebida como homogênea, pois sua imagem é projetada de forma única e estereotipada, uma visão que não corresponde à realidade vivida pelos habitantes, visto que, a Amazônia é moldada pela região e seu contexto socioecológico e cultural que reflete as especificidades, que apresentam e constituem múltiplas “Amazônias”, representando diferentes experiências e formas de existir (Porto-Gonçalves, 2015, p.18).

Segundo Becker (2005), a Amazônia como região nacional, possui uma estrutura produtiva própria, onde a sociedade civil se destaca, influenciando tanto o campo quanto o desenvolvimento urbano por meio de suas demandas por cidadania. Deixando de ser apenas uma área de expansão da fronteira agrícola para se consolidar como uma região própria, se tornando uma definição política.

As interpretações posicionam a Amazônia como um espaço central de cooperação e disputa no cenário global, onde questões ambientais, políticas e econômicas se entrelaçam. A região é vista tanto como um patrimônio natural a ser preservado, mas também como uma fonte estratégica de recursos para o capital internacional.

Essas complexas versões de interesses refletem, como afirma Milton Santos (1999, p.19):

o território tem de ser visto como algo que está em processo. E ele é muito importante, ele é o quadro da vida de todos nós, na sua dimensão global, na sua dimensão nacional, nas suas dimensões intermediárias e na sua dimensão local. Por conseguinte, é o território que constitui o traço de união entre o passado e o futuro imediatos. Ele tem de ser visto – e a expressão de novo é de François Perroux – como um campo de forças, como o lugar do exercício, de dialéticas e contradições entre o vertical e o horizontal, entre o Estado e o mercado, entre o uso econômico e o uso social dos recursos.

O pensamento de Milton Santos, oferece uma perspectiva crítica sobre o conceito de território, o entendendo como algo em constante transformação, um espaço que articula as relações entre o passado e o futuro, entre forças diversas compreendendo não apenas como um território físico, mas um campo onde a relação entre os saberes tradicionais das populações e as pressões externas se manifestam de forma complexa.

A concepção de território, portanto, engloba não apenas a dimensão física e geográfica, mas também as relações sociais, culturais e econômicas que moldam a região, deixando de ser uma extensa fronteira geográfica, para se tornar um espaço com identidade própria e um campo de atuação.

Dessa forma, o espaço amazônico é um campo dinâmico com disputas e negociações possuindo uma multiplicidade de atores com interesses diferentes, logo a Amazônia, não é uma região homogênea, mas é composta por várias "Amazônias", com experiências, narrativas e lutas distintas que coexistem e se confrontam, um espaço moldado por conflitos e interesses locais, nacionais e transnacionais.

3. AMAZÔNIA COMO ROTA INTERNACIONAL DO NARCOTRÁFICO

Este capítulo visa fornecer um panorama geral do narcotráfico, apresentando as organizações criminosas, dados da Amazônia e a rota do Pará, além de suas correlações entre indicadores sociais e o cenário de vulnerabilidade. Também será abordado a cartografia das principais rotas do narcotráfico, identificando as rotas e suas relações, com foco na região do Bico do Papagaio.

Para compreender o conceito de narcotráfico, serão apresentados algumas perspectivas de Aiala Colares de Oliveira Couto, que faz análises das relações de poder do narcotráfico que sobrepõem os territórios na Amazônia, assim como Santana, Procópio Filho e Costa Vaz que são importantes para esse debate nas Relações Internacionais.

Dessa forma, as organizações do crime organizado atuam transversalmente no desenvolvimento econômico global, fortalecendo-se cada vez mais a partir da globalização para consolidar sua influência e explorar as populações de periferias e favelas. Isso permite que mantenham a posição transnacional que o narcotráfico possui, por meio de um ciclo de poder e controle que se estende por fronteiras que afetam profundamente as comunidades locais (Couto, 2023 p.45).

Aiala Couto argumenta que o narcotráfico está integrado a um sistema territorial na Amazônia, vinculado às redes internacionais. Esse sistema visa aumentar o poder e impulsionar o volume de drogas comercializadas, interagindo estrategicamente para fortalecer sua influência global (Couto, 2023).

No Brasil, o Relatório do Escritório das Nações Sobre Drogas e Crime (UNODC, 2013; 2014) aponta para o crescimento do consumo de cocaína no país, o que, de certa forma, é favorecido pela localização geográfica, pelo aumento do poder de compra da população e pela conectividade existente entre organizações criminosas como o Primeiro Comando da Capital (PCC), o Comando Vermelho (CV) e, mais recentemente, a Família Do Norte (FDN), com os cartéis Colombianos (Couto, 2017, p.20).

A forma como a estrutura de poder mencionada acima é exposta, permite visualizar a organização como uma empresa multinacional. Ao fazer essa analogia, as estruturas de poder do tráfico se articulam como uma empresa global, garantindo que todos os atores envolvidos realizem e obedeçam as atividades impostas pelo crime organizado.

Ao conceituar o Narcotráfico, Santana (1999), traz a perspectiva de Procópio Filho e Costa Vaz (1997), que:

As estruturas do narcotráfico e sua operação respondem tanto a estímulos de mercado, em sua dimensão transnacional e global, como a fatores e circunstâncias de ordem doméstica e mesmo local que definem o modo de inserção de um país no contexto do narcotráfico internacional e as condições específicas de seu funcionamento.

Nas Relações Internacionais o narcotráfico é visto como um fenômeno econômico, político e social na era da globalização, ao ter uma dimensão transnacional se manifesta em um contexto de conflitos que impactam a América Latina e suas relações globais, tendo uma influência significativa nas relações internacionais, especialmente com os Estados Unidos, que é um grande consumidor de drogas e está envolvido em políticas e estratégias para combater o narcotráfico (Santana, 1999).

Ao considerar as relações de poder existentes, o narcotráfico se sobrepõe ao territórios pela reprodução de conflitos e para as ciências que se propõe a analisar o crime organizado: compreendidos a partir da análise da relação entre o micro e macro poder que envolve todo este arranjo espacial do narcotráfico reticular e zonal, o qual se materializa por meio da apropriação/dominação do território, resultando em conflitos relacionados ao mercado da droga (Couto, 2017, p.21).

Essa dominação de território reflete nas modulações impostas pelo micro poder, se referindo às dinâmicas de poder mais locais e imediatas, como as interações diárias entre grupos criminosos e comunidades. Por outro lado, o macro poder envolve as redes internacionais de tráfico e toda a estrutura global por meio das interações entre organizações criminosas transnacionais.

A Amazônia ao ter fronteiras que ultrapassam os limites brasileiros, possibilita uma dinâmica de domínio que favorece os mercados de drogas que operam como um fenômeno reticular e zonal. Logo, esse domínio territorial resulta em conflitos, tanto internos, entre diferentes facções criminosas, quanto externos, com as comunidades locais, refletindo a disputa contínua pelo controle dos territórios e pelo acesso ao mercado de drogas (Couto, 2017, p.21).

Para Procópio Filho e Costa Vaz (1997), o narcotráfico está associado a três fatores principais: a relevância política econômica, mudanças sociais e econômicas no Brasil e ampliação do consumo e distribuição. A junção desses fatores faz com que o país, que inicialmente era uma rota, se transforme em um centro de distribuição e consumo interno e externo. Para Haesbaert e Porto-Gonçalves (2006, p. 60):

Ainda que a ligação entre agravamento das condições sociais e aumento dos circuitos econômicos ilegais não deva ser hipostasiada, essas redes de comércio e de poder funcionam também como espécies de válvulas de escape diante do crescente desemprego e da precarização do trabalho, e encontram-se plenamente associadas à expansão do capital financeiro globalizado. Economia desregulamentada, “Estado mínimo”, precarização crescente do emprego, endividamento e especulação financeira generalizados formam um campo fértil para a proliferação de redes ilegais de economia e de poder.

O aumento do desemprego e a precarização da mão de obra, contribuem para o crescimento das atividades econômicas do crime organizado, pois nessas condições surgem como uma solução viável para aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade. Nesse contexto, as redes ilegais são vendidas como uma oportunidade para melhorar as condições de vida desse indivíduo.

Com foco na região Amazônica, “toda a costa atlântica e toda a região amazônica estão nas mãos de narcotraficantes sobretudo brasileiros, o mesmo ocorrendo em extensas faixas da fronteira com a Argentina, o Paraguai, a Bolívia, o Peru, a Colômbia e a Venezuela” (Procópio Filho, Costa Vaz, 1997, p.13).

O tráfico internacional de drogas emerge como um mecanismo de poder que desafia o Estado, visto que, a região situada é marcada pela vulnerabilidade e conflitos sociopolíticos, facilitando as ações e pressões feitas pelas organizações criminosas que aproveitam dessa característica (Couto, 2023, p.94). Segundo Aiala Couto (2017, p.101).

Uma das características do tráfico territorializado é a condenação do outro à morte, o suplício do corpo se estabelece enquanto uma forma de extensão do território, nesse caso, é reificada, não sendo apenas biológico, mas passando a ser um elemento da trama social e política do tráfico de drogas.

Com a territorialização das organizações criminosas, o poder transita entre o controle territorial e as normas locais dentro das comunidades, ele se integra tanto nas relações sociais quanto nas estruturas individuais, pois, ao se vincular às atividades ilegais, se torna um instrumento da organização. Para Procópio Filho e Costa Vaz (1997 p.78).

Em razão de se constituir em atividade de caráter transnacional e por seu enfrentamento ser objeto de políticas, inclusive de cooperação internacional, e ainda pelas peculiaridades do envolvimento do Brasil no fenômeno do tráfico internacional de drogas ilícitas, o estudo de sua sociologia, no caso brasileiro, necessita a contextualização da análise política de seus condicionantes regionais internos no âmbito das relações internacionais.

Assim, o narcotráfico promove a circulação/distribuição global das drogas, colocando os países latino-americanos no meio dessa rede que se estende para outros países.

Caracterizado como um fenômeno transnacional, para as relações internacionais é necessário abordar o narcotráfico por meio das cooperações internacionais para o desenvolvimento de políticas e acordos legais voltados ao combate ao tráfico de drogas.

Como conceituado por Procópio Filho e Costa Vaz, é necessário entender o narcotráfico também como uma ciências sociais, pois é essencial contextualizar a análise através de suas implicações sociais, econômicas, criminológicas e das condições regionais internas do país, para além de uma análise centralizada em termos de política, segurança e economia global.

Da mesma forma, ao analisar a Amazônia como território é necessário considerar as características geográficas e ambientais e também como ela é afetada por interesses econômicos e políticos, tanto locais quanto globais a partir do narcotráfico.

3.1 O Narcotráfico na Amazônia - Um panorama

De acordo com o Relatório Mundial sobre Drogas, lançado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC, 2023), “o número estimado de usuários cresceu de 240 milhões em 2011 para 296 milhões em 2021, o que significa 5,8% da população mundial entre 15 e 64 anos. Este é um aumento de 23%, em parte devido ao crescimento populacional.”

O mercado de drogas vem se tornando mais eficiente, exacerbando as crises que estão ligadas às atividades ilícitas ou não regulamentadas. É possível compreender o narcotráfico como uma rede ilegal de comércio de drogas psicoativas em grande escala, que envolve desde o cultivo, transporte e comercialização da droga em questão, provocando conflitos não somente nas relações internacionais, como no âmbito social e cotidiano.

Como elencado no livro, *A globalização do narcotráfico* (1999).

Invade a diplomacia, a política interna e exterior, a economia de subsistência, o debate acadêmico e a atividade policial. Ocupa manchetes da imprensa de maneira cotidiana e abre perguntas fundamentais no campo da cultura, da psicologia social e da criminologia. Põe em questão os alcances da soberania nacional e os limites dos direitos e liberdades individuais. Cada uma das fases do processo – que vai desde a produção de drogas ilícitas até o seu consumo e a lavagem de dinheiro – abre uma multiplicidade de problemas de controle e regulação, todos sujeitos a divergências de opinião (Santana; p. 1, 1999).

Para o pesquisador Aiala Couto (2023), o tráfico de drogas na Amazônia está intrinsecamente ligado aos desafios que são decorrências do narcotráfico, que se evidencia

cada vez mais e se estende para além das fronteiras por meio das redes de poder, inserindo-se e fortalecendo tanto o cenário global quanto o regional por meio de facções que controlam as principais rotas do comércio que ligam os pontos de produção aos mercados consumidores. De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança, as rotas da amazônia movimentam 40% dos recursos ligados ao narcotráfico, correspondendo a 4% do Produto Interno Bruto (PIB). O Brasil fornece condições que favorecem o narcotráfico e seu grande mercado consumidor com sua posição geográfica estratégica para o mercado internacional de drogas, dividindo a fronteira com três dos grandes produtores de cocaína e maconha (Caparroz, 2018).

Desse modo, o crime do narcotráfico fortalece e integra o mercado global, tornando-se uma atividade lucrativa e problemática no que se trata de proteção e segurança pública. Durante a expansão do narcotráfico na Amazônia, as preocupações dos desafios enfrentados emergem para além das implicações políticas e econômicas, crescendo essencialmente sobre as violações dos direitos humanos das sociedades locais.

Essas sociedades, as quais suas vidas são influenciadas pela expressiva ampliação dos mercados globais que impõem uma integração ímpia, com a capacidade de reestruturar e contribuir com o contexto de vulnerabilidade exacerbada e desigualdade da região afetada (Couto, 2019).

Ao afetar comunidades locais da Amazônia, o narcotráfico transcende tanto as fronteiras territoriais quanto às fronteiras políticas, logo, a Ecologia Política sob uma perspectiva interdisciplinar, identifica os conflitos políticos e lutas sociais ininterruptamente ocasionadas pelas relações de poder nessas fronteiras, que provocam a desigualdade social, injustiça ambiental, exploração econômica e implicações sociais como consequências do narcotráfico.

Nesse ínterim, a Amazônia ao expandir o tráfico de cocaína, se torna uma rota primária do narcotráfico, pois distribui diretamente para a África e para Europa através dos países Andinos, Guianas e Suriname. A Amazônia Legal vem servindo de espaço para as atividades desempenhadas por facções do crime organizado, sendo o Primeiro Comando da Capital (PCC), Comando Vermelho (CV), a Família Do Norte (FDN), que se estendem até a Rota do Pará se destacando na região nordeste do estado, viabilizando a articulação das rotas até o Porto de Vila do Conde (Couto, 2019).

Figura 1. Rotas de Tráfico que Transpassam a Amazônia.



Fonte: Globo, 2023.

Na figura 1, ilustra-se uma cartografia das grandes rotas na Amazônia. Destaca-se as quatro principais rotas que são identificadas como a do Rio Solimões, Rota Caipira, Suriname-Amapá e Acreano-Rondoniense, essas rotas estão interligadas entre os estados brasileiros e os países Andinos pelas facções criminosas. Evidenciando que as rotas não obedecem a uma escala nacional, portanto, não podem ser geridas apenas pelas políticas e legislações brasileiras, ainda que os impactos sejam territorializados com mais ênfase no espaço brasileiro.

Os impactos das violações ocasionadas pelo narcotráfico não apenas destacam a vulnerabilidade e a desigualdade, mas também as violências e criminalidade que se perpetuam por esses impactos sociais e econômicos.

Por meio da localização estratégica que a região Amazônica se encontra, o Brasil se destaca pela transação e uso da droga, esse destaque se constitui mediante a globalização que

fomenta a promoção do mercado ilícito e as relações de poder constituintes pelo narcotráfico, produzindo influências para operacionalizar as dinâmicas políticas e sociais que passam a ter caráter multinacional quando conduzido pelo tráfico de drogas.

A organização e articulação na extensão Amazônica, acontece através e principalmente da territorialização de grandes facções que se estendem por esse território, essas como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV), a Família Do Norte (FDN), Cartel do Norte (CDN), Comando Classe A (CCA), “Os Crias”, Família Terror do Amapá (FTA), União Criminosa Amapaense (UCA), dentre outras (Couto, 2023, p. 48).

Essas organizações usufruem da geografia e localidade para robustecer as rotas de tráfico fortalecendo as redes do crime organizado, com estratégias que favorecem o escoamento por meio da floresta, rios, rodovias e comunidades locais, que podem ser evidenciadas em uma relação entre a sociedade e a natureza. Nesse contexto, “os rios da região são frequentemente aproveitados por embarcações carregadas de cocaína pronta para ser consumida ou para ser beneficiada, pois a dificuldade de manter um controle mais rígido da entrada da droga pela Amazônia está em sua grande floresta latifoliada, fechada” (Couto; Oliveira, 2017, p.49).

Conforme o relatório de 2016 do Escritório das Nações Unidas Sobre Drogas e Crimes (UNODC, 2016), o mercado das drogas se estende para uma indústria que fornece a “economia das drogas”, onde o PIB mundial concentra o capital e movimenta 40% das atividades ilegais do crime organizado, o Brasil se torna uma peça importante como mercado consumidor ou de trânsito, pois de acordo com (Couto;Oliveira, 2017), inúmeras relações do mercado regional e global são estipuladas na Amazônia que é porta de entrada do tráfico, com foco maior no tráfico de cocaína.

O tráfico internacional de drogas se manifesta como um mecanismo de poder sobre o Estado, visto que a Amazônia Legal faz parte da organização de fluxos globais dos mercados que lucram com a produção, consumo e distribuição das drogas , pois além das suas fronteiras com os países Bolívia, Colômbia e Peru, ela é caracterizada como rota primaria obrigatoria, se tornando suscetível aos conflitos territoriais e sócio políticos que são controlados pelas redes (Couto, 2023).

O narcotráfico ao se impor em comunidades locais, considera previamente a vulnerabilidade social e econômica, pois as pessoas em situação de vulnerabilidade se encontram em áreas que de certo modo não possuem a presença do Estado, resultando na

ausência dos direitos humanos, tornando as sociedades locais em alvos para as redes do narcotráfico estabelecerem relações de poder.

Visto que a pobreza e a desigualdade são cruciais para o adensamento da mão de obra descartável e assédio dessas facções que contactam diretamente pessoas em vulnerabilidade para que façam o deslocamento da droga, os transformando em “mulas”, isto é, pessoas que transportam às drogas.

Ao utilizar a Ecologia Política como teoria, sua clarividência se dá ao não criminalizar e compreender que os sujeitos amazônicos não podem ser compreendidos fora do contexto amazônico, uma vez que é necessário politizar o debate acerca desse tema para buscar uma justiça social e ambiental e não apenas criminalizar os envolvidos. Essa abordagem enfatiza a necessidade de entender as relações de poder e a globalização que movimentam o mercado da droga e influenciam essa região que se torna alvo do narcotráfico mediante a presença precária do Estado (Couto, Souza, 2017).

3.2 A Cartografia das principais rotas do narcotráfico

A inserção regional e global da Amazônia nas redes internacionais do tráfico se tem por meio de fatores que a envolvem, como a vulnerabilidade, sua localização, e ausência do Estado, o que possibilita a conexão com redes ilegais de atividades mais amplas que passam por rotas aéreas, fluviais e terrestres, com o intuito de desviar das áreas que possuem algum tipo de controle do Estado (Couto, 2008).

Para Couto (2020), as organizações criminosas internacionais se esquematizam por meio de hierarquias se diferenciando da formalidade de outras organizações, considerando e aproveitando as perspectivas locais de vulnerabilidade, para que não se sintam ameaçados por algum tipo de exposição do território, já que grandes áreas que não possuem a presença do Estado, são utilizadas por essas redes ilegais, para o autor:

Redes ilegais hoje se aproveitam da expansão da globalização de duas formas: uma relacionada com a expansão da tecnologia, o que facilita o contato e as transações internacionais do narcotráfico, e a outra diz respeito ao intenso processo de fragmentação e desintegração do território que a globalização impulsiona (Couto, 2020, p.59).

Ao relacionar as redes com a globalização, é possível entender que todo o traslado da droga é interligado por meio do consumo e produção que vem se desenvolvendo cada vez mais, devido a toda expansão da tecnologia e do capitalismo, que aproveitam da

complexidade e disseminação da pobreza e o enfraquecimento de autoridades nas cidades da região amazônica.

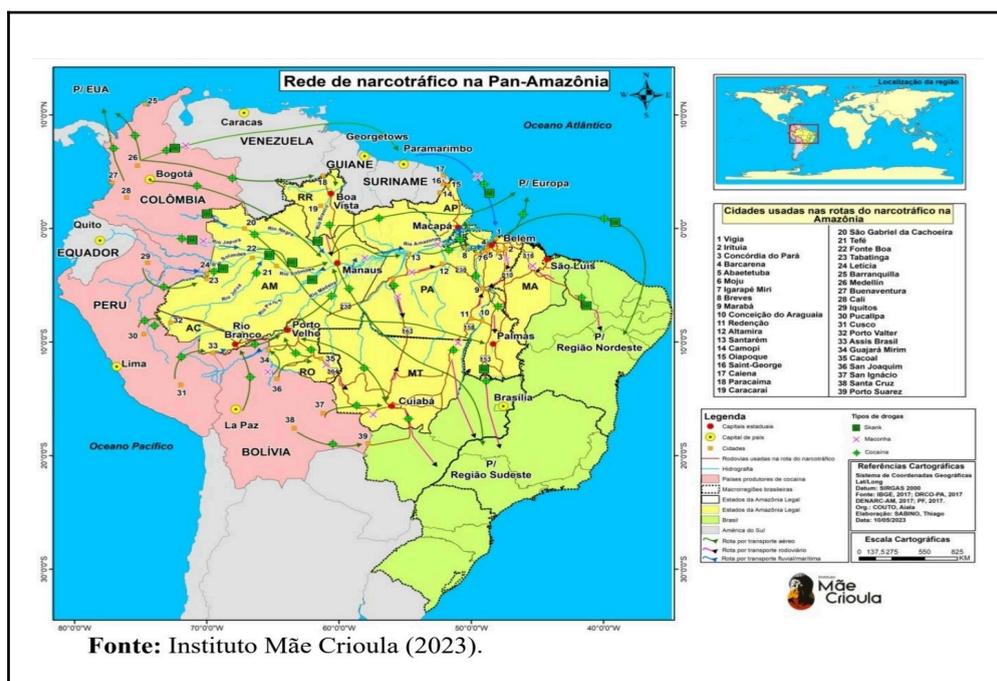
Os estudos voltados para as rotas internacionais do tráfico, apontam a Amazônia como corredor do tráfico de drogas, pois existem diversos fluxos que tem sua origem nas fronteiras do país. As articulações das redes que partem da Colômbia e dos demais países, tem como destinos as rotas existentes no Pará que percorrem um grande extensão de rodovias e rios que permeiam a Amazônia Legal e a Pan-Amazônia. Para Couto (2023, p.59).

Manaus e Itacoatiara (AM), Belém, Barcarena, Santarém e Marabá (PA), São Luís (MA), Palmas (TO), Rio Branco (AC), Boa Vista (RR), Porto Velho (RO), Santana e Macapá (AP) e Cuiabá (MT) são destacadas como nexos estruturantes das redes do narcotráfico na Amazônia, ou seja, são os principais nós de organização das redes do crime organizado que dinamizam os fluxos de mercadorias ilícitas.

Essa conexão com os países Andinos, fortalece os mercados ilícitos que estão se desenvolvendo no Brasil, favorecendo as facções que aproveitam do enfraquecimento e da atuação precária do Estado na fronteira Amazônica para elaborar uma estrutura espacial e organizacional, usufruindo das cidades que participam como nós ou redes para girar o mercado de drogas (Couto, 2020).

A figura abaixo mostra a extensão da rede do narcotráfico da Pan-Amazônia para a Amazônia Brasileira.

Figura 2. Rede de Narcotráfico na Pan-Amazônia.



Como citado por Couto (2017), o Tocantins é um dos Estados importantes para as redes de tráfico de drogas na Amazônia Legal, pois possui o Bico do Papagaio, uma área formada por 25 municípios, localizado em uma área de ecótono entre o Cerrado e a Amazônia no extremo-norte do Estado, com extrema importância para a articulação de redes por fazer divisa com o Pará e o Maranhão.

Em uma reportagem feita por Lailton Costa para o site do Poder Judiciário do Estado do Tocantins a justiça condenou uma organização criminosa que atuava na região do bico do papagaio:

Figura 3. Reportagem do Poder Judiciário Estado do Tocantins por Lailton Costa



Fonte: Costa, 2024.

A notícia ilustra como as organizações criminosas estão avançando em algumas regiões como a do Bico do Papagaio, em um trecho da reportagem as ações que foram realizadas na região, revela o poder coercitivo exercido por esses grupos sobre a população local. Segundo o Autor da Reportagem, Lailton Costa:

As investigações apontaram que o grupo, que chegou a ter mais de 30 participantes, promoveu pichações pela cidade, venda de drogas, morte com requinte de crueldade, apedrejamento, corpos queimados, sessões de tortura, toques de recolher determinados pela facção, em situação que levou a universidade estadual a suspender aulas (Costa, 2024).

Ao dividir a fronteira com o Maranhão e o Pará, o trânsito de drogas se torna mais acessível pelas facções presentes em ambos estados, se beneficiando das vulnerabilidades dos bairros ou cidades, para impor seu poder social e político sobre as vidas das pessoas envolvidas.

As condições ocasionadas pela presença precária do Estado e a localização geográfica da Amazônia, facilita a inserção de rotas aéreas, terrestres e fluviais com o intuito de desviar das áreas que são controladas pelos Estados. Ao se aproveitar da fragmentação territorial que a globalização causa, as regiões em situações de vulnerabilidades se tornam cada vez mais centros de organizações criminosas.

3.3 Rota do Pará e suas correlações entre indicadores e direitos

Todo o cenário de vulnerabilidade citado anteriormente, se permeia pelos conflitos já vigentes que contribuem com o desenvolvimento das rotas do narcotráfico, para Porto-Gonçalves geógrafo e ambientalista, a Amazônia possui relações sociais assimétricas, que são envolvidas por relações de poder e dominação sobre seus territórios.

Diante disso, a dinâmica que surge estrategicamente nas fronteiras, se apropria dessa vulnerabilidade e relação de poder para impor e despertar a falsa sensação de oportunidade para as sociedades locais que estão participando de alguma forma dos esquemas de redes, que estabelecem seus laboratórios de preparação das drogas em áreas de rotas a qual essas pessoas vivem (Couto, 2017).

Para realizar toda a movimentação, o estado do Pará, na região norte do país, se tornou palco para as grandes rotas que se estendem para os demais estados do Brasil.

a conexão se dá com o estado do Mato Grosso, onde são utilizadas as rotas terrestres e aéreas, por meio de uma articulação reticular que leva a droga do Oeste do Pará para a região do Xingu, a partir do município de Altamira (Sudeste do Pará), até os municípios de Conceição do Araguaia, Redenção e Marabá e para o Norte do Tocantins até Palmas, chegando até o Sudeste do Brasil (Couto, 2017, p. 60).

Como visto na figura 1, a rota do Pará se constitui pela intersecção da Rota Caipira, Rota Solimões e Acreano- Rondoniense, a cocaína que entra na Amazonia Legal, atravessa territórios tomados por inúmeras organizações criminosas que atuam no extrativismo e no garimpo ilegal, a travessia das drogas são realizadas por rios, rotas aéreas e majoritariamente por rotas terrestre.

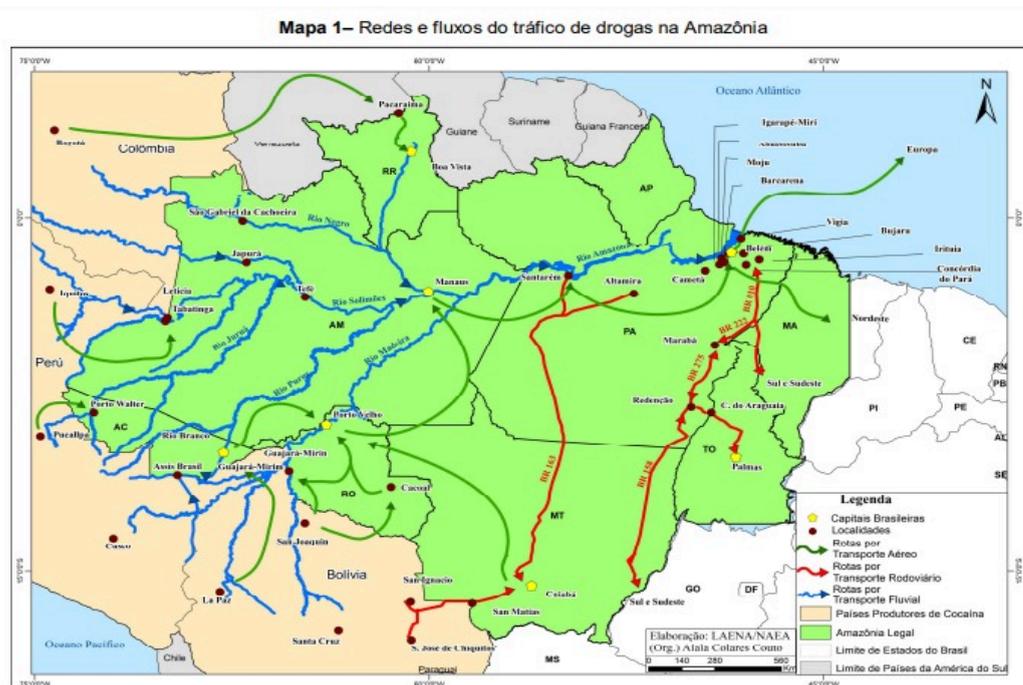
Um ponto de destaque que liga algumas rotas ao corredor do tráfico é o Porto de Vila do Conde, localizado no município de Barcarena, Estado do Pará, a 120 km do Oceano Atlântico, localização que facilita a exportação de mercadorias para a Europa, China e Estados Unidos. A maior parte da droga que chega no porto de Barcarena, é pelo transporte fluvial, pois segundo o Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado, Ualame Machado, a entrada das drogas é realizada pelos rios que vem do estado do Amazonas (Cowie, 2023)

De acordo com a reportagem do Infoamazonia “Facções ameaçam comunidades quilombolas no ‘corredor da cocaína’ da Amazônia” (Cowie, 2023), os produtos ilícitos

podem ser transportados por caminhões especialmente pelas rodovias BR-163 e a BR-230 Transamazônica, possibilitando a entrega para todo o país por meio terrestre.

Por via aérea os municípios e as terras indígenas que fazem parte da rede ilegal do narcotráfico, são pontos de reabastecimento, visto que o Pará possui quatro municípios com maior número de pistas de pouso, e cerca de 3.000 pistas na Amazonia Brasileira (Cowie, 2023).

Figura 4. Extensão da Rede do Narcotráfico da Pan-Amazônia



Fonte: Couto, 2017.

Devido aos municípios do Pará que possuem um número exacerbado de pistas de pouso, a transportação das cargas pelas rodovias como BR-153 e a BR-230 Transamazônica, facilita o escoamento e passagem no estado do Tocantins, onde o foco na região do bico do papagaio é muito grande pela vulnerabilidade e ponto de estratégia com outras rodovias do estado que fazem divisa com o Pará e o Maranhão.

Além dos impactos que as drogas ocasionam na vida daqueles que se tornam usuários, a comercialização dessas substâncias na região norte do país tem gerado uma série de impactos, localizado no extremo norte do Estado do Tocantins, a microrregião do Bico do Papagaio composta por 25 municípios faz divisa com Pará e Maranhão.

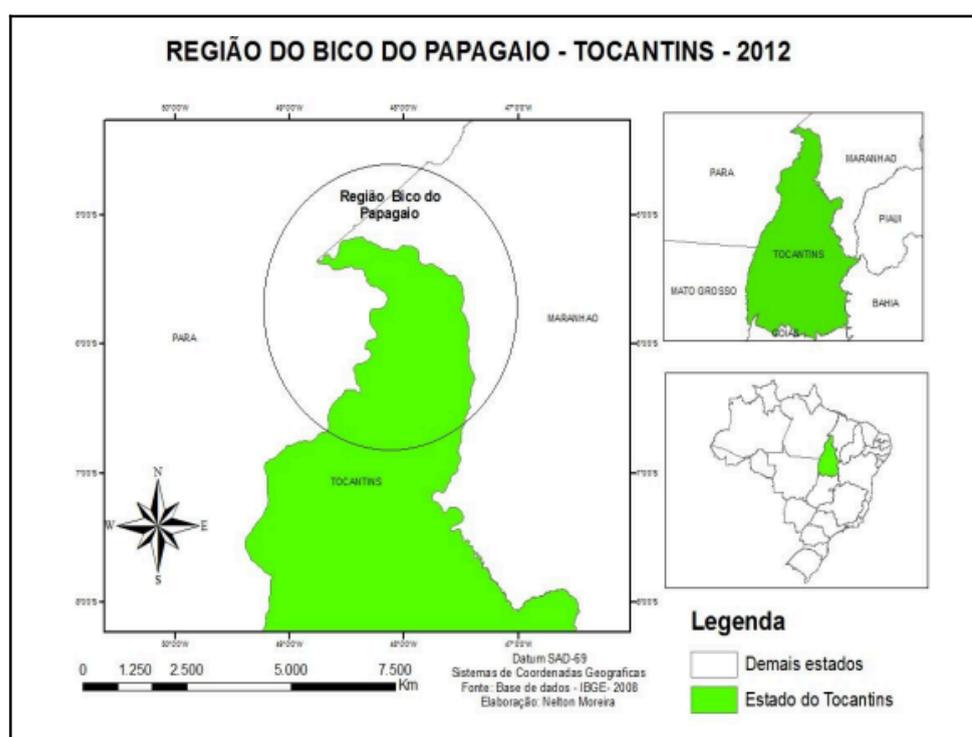
Marcada pela pobreza, pela agricultura de subsistência, pela ausência de serviços básicos de infraestrutura, saúde e educação, a região, como dito, é campo fértil para estudar as relações sociais, políticas, econômicas e de poder que os atores sociais

vêm exercendo há mais de 130 anos. (Aragón, 1981 *apud* de Oliveira, Marques, Strassburg 2020)

A microrregião possui 15.993,20 km² de área e corresponde a 5,74% do território do Estado do Tocantins, com cerca de 241.264 habitantes (Tocantins, s.d). Por se localizar na Amazônia Legal, se torna uma região envolvida nas dinâmicas impostas pelo narcotráfico, que se impõe diante das desigualdades sociais e econômicas da região.

Ao analisar os dados fornecidos pela Superintendência de Planejamento Governamental elaborado pela Gerência de Informações Socioeconômicas (Seplan, 2023), a taxa de analfabetismo de pessoas acima de 15 anos no ano de 2022 chegou a 7,2% ; a taxa de Fecundidade Total e Taxa de Mortalidade Infantil em 2020 chegou a 0,075% e 10,62% respectivamente; segurança pública com a taxa de homicídios por 100 mil habitantes em 2021 chegou a 27,43%.

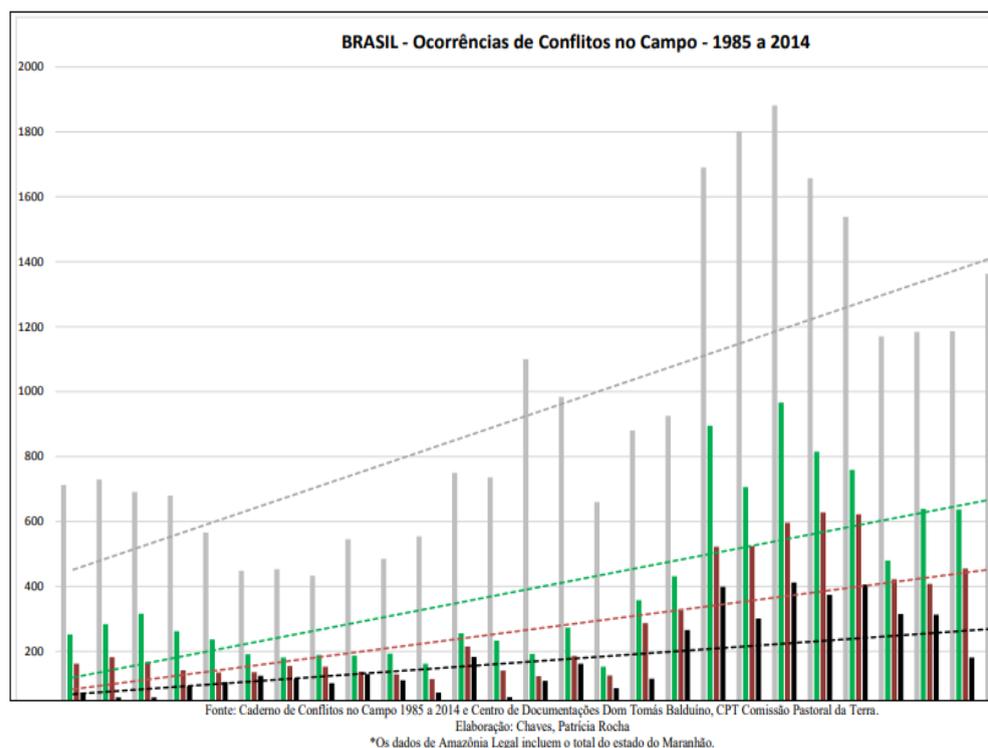
Figura 5. Região do Bico do Papagaio - Tocantins



Fonte: Ramos, 2011.

A região detalhada, se consolidou como uma área de grandes conflitos que se intensificaram ao longo de décadas devido às lutas pelas terras que envolvem camponeses, quilombolas e indígenas que vão contra interesses de ruralistas e dos grandes proprietários.

Figura 6. Ocorrências de Conflitos no Campo 1985 a 2014



Fonte: Chaves, 2015.

Na figura 6 é apresentado como ocorreu o avanço das ocorrências de conflitos. Segundo Patrícia Rocha Chaves (2015, p. 15), até o ano de 1988, o número de conflitos no Brasil apresentava uma redução, mas a região do Bico do Papagaio registrava elevações significativas. Já em 1990, a área concentrou 27,9% dos conflitos agrários do país, 65,4% da Amazônia Legal e 91,9% do Pará, Maranhão e Tocantins. No ano de 1996, os conflitos atingiram 183 ocorrências, impulsionadas por episódios como os massacres de Eldorado dos Carajás e Corumbiara.

Houve uma grande influência dos governantes em alguns números, como a criminalização dos movimentos sociais durante o governo FHC, ou a Medida Provisória 2.183-56 de 2001, que reduziu temporariamente os conflitos. Sobretudo, em 2003 e 2007, no governo Lula voltaram a crescer, alcançando o maior número em 2005, com 412 conflitos no Bico do Papagaio, representando 21,9% do Brasil e 42,7% da Amazônia Legal (Chaves, 2015).

Em 2014, embora o número de conflitos no Brasil tenha aumentado, o Bico do Papagaio registrou um leve decréscimo, apesar disso, a região se manteve como a área com maior concentração de conflitos agrários no país, representando pelos 30 anos, 18,3% dos conflitos no Brasil, 42,4% na Amazônia Legal e 63,2% nos estados do Pará, Maranhão e Tocantins (Chaves, 2015).

Os conflitos agrários impulsionados nessa região se relacionam com a expansão das atividades como o garimpo, o agronegócio e o narcotráfico, gerando impactos socioambientais e tensões territoriais que envolvem as comunidades tradicionais, povos indígenas e quilombolas, que veem seus territórios ameaçados por interesses econômicos.

No documento Conflitos no Campo Brasil realizado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2023), é possível ter uma visão das principais causas associadas a esses conflitos, destacando as áreas mais afetadas e as implicações para as populações locais.

Esses dados refletem a violência no campo, de uma área vulnerabilizada, que facilita a territorialização do narcotráfico. Ademais, os dados evidenciam uma sobreposição da violência no campo e às violências que são relacionados ao narcotráfico tornando mais complexa a distinção entre essas dinâmicas na região.

Nas figuras 7, 8 e 9 abaixo será analisado o Estado do Pará e os municípios que obtiveram ocorrências, próximos ao Bico do Papagaio e a Rota do Pará utilizada para análise nesta pesquisa.

Figura 7. Assassinatos (CPT).

TABELA 8 Assassinatos (2023)

Municípios	Nome do Conflito	Data	Nome da Vítima	Vítimas	Idade	Categoria
PARÁ						
São Félix do Xingu	Complexo Divino Pai Eterno/Acamp. Novo Oeste	10/04/2023	Lindomar Dias de Souza	1	-	Posseiro
Tomé-Açu	T.I. Tembê/Turé-Mariquita I e II	10/11/2023	Agnaldo da Silva Paz	1	-	Indígenas
Subtotal				2		

Fonte: CPT, 2023.

A figura 7 evidencia casos de violência destacando dois homicídios relacionados a conflitos fundiários e territoriais no Pará, um no município de São Félix do Xingu e um em Tomé-Açu.

Figura 8. Tentativas de Assassinatos (CPT).

TABELA 9 Tentativas de Assassinato (2023)

Municípios	Nome do Conflito	Data	Vítimas	Idade	Categoria
PARÁ					
Acará	Com. Quil. Alto Acará/ Com. Quil. Balsas	12/04/2023	3	-	Quilombola
Breu Branco	Acampamento Fazenda Tigre	17/07/2023	1	-	Sem Terra
Portel	Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista Acangatã	26/09/2023	1	-	Assentado
São Félix do Xingu	T. I. Apyterena/Apyterewa/Parakanã	14/11/2023	4	-	Funcionário Público
Tomé-Açu	T. I. Tembê/Turé-Mariquita I e II	10/11/2023	1	-	Indígenas
Tomé-Açu	T. I. Tembê/Turé-Mariquita I e II	10/11/2023	1	-	Indígenas
Tomé-Açu	T. I. Tembê/Turé-Mariquita I e II	14/05/2023	1	-	Indígenas
Tomé-Açu	T. I. Tembê/Turé-Mariquita I e II	04/08/2023	1	-	Indígenas
Tomé-Açu	T. I. Tembê/Turé-Mariquita I e II	07/08/2023	1	-	Indígenas
Tomé-Açu	T. I. Tembê/Turé-Mariquita I e II	07/08/2023	1	-	Indígenas
Tomé-Açu	T. I. Tembê/Turé-Mariquita I e II	07/08/2023	1	23	Indígenas
Subtotal			16		

Fonte: CPT, 2023.

A figura 8 evidencia a concentração de ocorrências realizadas por tentativas de assassinatos no Pará com um total de 16 vítimas. Em Tomé-Açu, sete vítimas indígenas sofreram dentro do território T.I. Tembê/Turé-Mariquita I e II, em diferentes datas ao longo do ano. Outras ocorrências são por quilombolas em Acará, trabalhadores sem terra em Breu Branco, assentados em Portel, e um caso envolvendo um funcionário público em São Félix do Xingu.

Figura 9. Ameaças de Morte (CPT).

TABELA 10 Ameaças de Morte (2023)

Municípios	Nome do Conflito	Data	Vítimas	Idade	Categoria
PARÁ					
Anapu	Gl. Bacajá/Lote 46/ Faz. Sta. Luzia	31/07/2023	4	-	Sem Terra
Canaã dos Carajás	Ocupação em Canaã dos Carajás	31/07/2023	2	-	Sem Informação
Jacareacanga	T. I. Munduruku	23/02/2023	1	-	Indígenas
Monte Alegre	PDS Serra Azul	30/06/2023	1	-	Assentado
Portel	Ocupação Águas Boas e Encontro das Águas	04/07/2023	1	-	Sem Terra
Prainha	Projeto de Assentamento Extrativista Nova Vila	30/06/2023	1	-	Assentado
Santa Luzia do Pará	Acamp. Quintino Lira/Faz. Cambará/Gl. Pau Remo	16/09/2023	2	-	Sem Terra
Santarém	PAE Lago Grande/144 Comunidades	07/07/2023	2	-	Pescador
Santarém	Resex Tapajós-Arapiuns/UHE Tapajós	03/03/2023	1	-	Indígenas
Santarém	Resex Tapajós-Arapiuns/UHE Tapajós	03/03/2023	1	-	Indígenas
Santarém	Resex Tapajós-Arapiuns/UHE Tapajós	03/03/2023	1	-	Extrativista
Santarém	PAE Lago Grande/Com. Aldeia/Jacarecapá/Passagem e outras	31/07/2023	6	-	Assentado
Santarém	PAE Lago Grande/Com. Aldeia/Jacarecapá/Passagem e outras	31/07/2023	5	-	Assentado
Santarém	Com. Terra Nova	30/06/2023	1	-	Posseiro
Santarém	T. I. Maró	05/09/2023	1	-	Indígenas
Santarém	PAE Lago Grande/144 Comunidades	22/09/2023	1	22	Assentado
São Félix do Xingu	T. I. Apyterena/Apyterewa/Parakanã	04/12/2023	8	-	Funcionário Público
Subtotal			39		

Fonte: CPT, 2023.

A figura 10 evidencia as ocorrências de ameaça de morte no Pará no ano de 2023, totalizando 39 vítimas, Santa Luzia do Pará, Santarém ocorreu o maior número de ameaças registradas, outras ocorrências envolvem indígenas em Jacareacanga, Anapu, Portel e São Félix do Xingu.

Os municípios destacados em amarelo nas figuras 7, 8 e 9 fazem parte direta e indiretamente, da Rota do Pará, conectando as organizações criminosas a esses territórios vulneráveis, com o objetivo de se beneficiarem, visto que, essas ocorrências refletem as disputas territoriais, exploração ilegal dos recursos naturais, desmatamento e atividades do garimpo ilegal relacionadas a grandes interesses econômicos.

Os dados apresentados acima, mostram que existe uma continuidade que é marcada pela violência, buscando dominar as terras e intensificar os conflitos que continuam avançando, para Flávio Lazzarin no documento da CPT, “vivemos em tempos em que a própria Vida do Planeta é ameaçada de morte, mas os donos do dinheiro e do poder não querem mudar o sistema financeiro, econômico e político que governa o mundo” (CPT, 2023 p. 166). O documento da CPT reforça que os conflitos no campo não são apenas consequências da disputa pela terra, mas também o reflexo de um sistema que ignora as demandas de justiça social e ambiental.

Para a Corte Interamericana de Direitos Humanos, é necessário destacar que a violação dos direitos humanos com os grupos vulneráveis da região amazônica está intrinsecamente ligada ao Estado, cujo a proteção dos direitos deveriam ser concretizados pelo plano judicial estatal.

Toda pessoa que se encontre em uma situação de vulnerabilidade é titular de uma proteção especial, em razão dos deveres especiais cujo cumprimento por parte do Estado é necessário para satisfazer as obrigações gerais de respeito e garantia dos direitos humanos. O Tribunal recorda que não basta que os Estados se abstenham de violar os direitos, sendo imperativa também a adoção de medidas positivas, determinadas em função das particulares necessidades de proteção do sujeito de direito, seja por sua condição pessoal ou pela situação específica em que se encontre (Corte IDH 202, par 134 *apud* Rodrigues, Sena e Ribeiro 2016).

A omissão do Estado nas regiões que são corredores do tráfico de drogas, ocasiona condições oportunas para que a relação de poder entre os grupos criminosos e os habitantes da região aconteça, pois a ausência dos direitos humanos se associa às taxas dos indicadores sociais. Os dados e figuras que foram apresentados, mostram que a Amazônia só se apresenta

como corredor de drogas por meio das estratégias e articulações das redes que são coordenadas pelas facções criminosas, que se beneficiam da ausência estatal para utilizar das áreas mais vulneráveis a fim de expandir suas atividades.

A partir da taxa dos indicadores, a microrregião se torna uma base com grande potencial para a articulação do narcotráfico que se aproveita da facilidade de acesso pelos rios e rodovias com os dois Estados vizinhos (Pará e Maranhão), para utilizar cidades vulneráveis como base para fortalecer as organizações e facções criminosas que controlam as rotas do circuito de produção (Couto, 2020, p. 365).

Ao pontuar a Região do Bico do Papagaio, a facilitação da sua localização geográfica entre dois Estados e a falta de eficácia na fiscalização de órgãos, favorecem o crescimento das questões socioeconômicas que contribuem com o acesso das organizações, logo o acirramento dos fatores socioeconômicos precisam ser urgentemente abordados com o intuito de reduzir a influência do crime organizado, por meio da proteção dos direitos humanos e políticas públicas eficazes.

4. POLÍTICAS PÚBLICAS E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DO BRASIL DE COMBATE AO NARCOTRÁFICO E SEUS ATUAIS TENTÁCULOS

O narcotráfico, ao se expandir para além do tráfico de drogas internacional, começa a explorar novos setores, como o uso ilegal de terras protegidas e não protegidas para atividades ilícitas (narcoecologia), se movimentando também no setor agrícola (narco agronegócio) gerando grandes impactos socioambientais e novas formas de explorar a Amazônia.

Diante desse cenário complexo, esta análise se divide em três dimensões analítica para melhor expandir o debate acerca das políticas brasileira: a narcoecologia, que explora a relação entre o crime organizado e a questão ambiental; a relação do narcotráfico com o setor agrícola e a “lavagem” de dinheiro; a narco milícia e a relação do crime organizado com as milícias.

O objetivo nesse capítulo, portanto, é responder duas questões centrais: 1) quais as principais ações de inteligência e de cooperação dos órgãos de segurança pública no combate ao narcotráfico? 2) Essas políticas remetem a um avanço acerca do combate das atuais dinâmicas do narcotráfico?

Segundo Peters (1986, *apud* Souza, 2022), a “política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos”, as políticas públicas se referem às ações e programas que o Estado implementa para atender às necessidades da população, como saúde, educação, segurança e infraestrutura envolvendo uma interação de diversos atores com várias perspectivas, que se adaptam às mudanças sociais e políticas.

Políticas públicas e institucionais são conceitos que se interligam, buscando compreender como as decisões governamentais são formuladas, implementadas e impactam a sociedade. Para Marques e Faria (2013 *apud* Azambuja Junior, 2015) é possível pontuar as conexões entre a análise de políticas públicas e as diversas áreas como a ciência política, a sociologia, as relações internacionais, a psicologia social, o direito, a demografia e a história.

É possível compreender o narcotráfico como uma rede ilegal em grande escala, que envolve desde o cultivo, transporte e comercialização da droga em questão, provocando conflitos no âmbito social e cotidiano.

Um exemplo é elencado no livro, “*A Globalização do Narcotráfico*”, (1999):

Invade a diplomacia, a política interna e exterior, a economia de subsistência, o debate acadêmico e a atividade policial. Ocupa manchetes da imprensa de maneira cotidiana e abre perguntas fundamentais no campo da cultura, da psicologia social e da criminologia. Põe em questão os alcances da soberania nacional e os limites dos

direitos e liberdades individuais. Cada uma das fases do processo – que vai desde a produção de drogas ilícitas até o seu consumo e a lavagem de dinheiro – abre uma multiplicidade de problemas de controle e regulação, todos sujeitos a divergências de opinião (Santana; p. 1, 1999).

Ao pontuar o narcotráfico como rede complexa e transnacional, é possível entender como um sistema ilegal que transcende fronteiras, o que torna a questão ainda mais profunda, demandando políticas públicas para mitigar os impactos da multiplicidade do narcotráfico.

O narcotráfico se articula como território que disputa poder e territorializa suas estruturas e infraestruturas na Amazônia, suas relações só podem ter êxito se mapeadas a partir da ótica de quem coexiste com essas relações, que as concebe e sente suas consequências de forma cotidiana

Segundo Stewart Jr., Hedge e Lester (2008 *apud* Azambuja Junior *et al.*, 2015).

A formulação de políticas tem sido, frequentemente, vista como constituindo um ciclo no qual, em primeiro lugar, algumas questões públicas são identificadas enquanto problemas a serem resolvidos, em seguida alternativas de ação são levadas em conta para que, então, políticas sejam adotadas pelas agências governamentais.

O narcotráfico no Brasil se desenvolveu não apenas pela eficácia das estratégias das organizações criminosas e pelas condições econômicas e sociais, mas também devido à ausência de uma política antidrogas eficaz no país. Além disso, as limitações da cooperação internacional e a posição de Washington em relação às particularidades sociais da América Latina, dificultou os esforços no combate às drogas (Procópio Filho e Vaz, 1997).

Segundo Rodrigues (2012), o governo brasileiro adotou políticas de repressão ao narcotráfico que se alinham ao regime proibicionista internacional estabelecido pela Convenção de Viena de 1988, as ações também foram fortemente influenciadas pelas estratégias antidrogas implementadas pelos Estados Unidos entre o final da década de 1980 e o início dos anos 1990.

Para Palier e Surel (2005, *apud* Azambuja Junior *et al.*, 2015), é necessário identificar quais são os atores e as suas preferências, interesses e estratégias para pensar nas políticas públicas. Ao se pensar a criação de políticas e programas específicos para o combate ao tráfico de drogas, o Brasil começou a partir do governo de Fernando Henrique Cardoso, quando alguns órgãos foram criados e especializados para abordar questões relacionadas às drogas, recebendo orçamento para enfrentar o problema (Silva, 2014).

A política brasileira de drogas obteve um marco significativo com a criação da Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD) em 1998, representando um avanço na institucionalização do combate ao narcotráfico no país. No entanto, em 2005 a SENAD

passou a ser Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, essa reformulação refletiu uma mudança de paradigma, ampliando o escopo das ações para além da repressão, abrangendo também a prevenção, o tratamento e a reinserção social de usuários (Távora, 2023)

Após as discussões e reformulações das secretarias, foi sancionada a Lei nº 11.343/2006, que em seu artigo 1º, que caracteriza as drogas como “substâncias ou os produtos capazes de causar dependência, assim especificados em lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente pelo Poder Executivo da União” (BRASIL, 2006).

A lei instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), que representa um dos principais marcos legais para o enfrentamento do narcotráfico no Brasil, que procurou harmonizar os instrumentos normativos anteriores – as Leis 6.368/1976 e 10.409/2002 – revogando ambas com sua entrada em vigor.

O SISNAD prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários/dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas e define crimes. Essas atribuições estão distribuídas e regulamentadas em resoluções, decretos subsequentes, portarias ministeriais e em planos governamentais (SISNAD, 2024).

A partir das medidas do SISNAD os Estados precisam implementar programas de acolhimento, tratamento e reintegração socioeconômico, enquanto os Municípios devem criar iniciativas focadas na prevenção, ambos devem desenvolver seus próprios planos específicos de políticas sobre drogas (CNM, 2019)

O SISNAD possui também uma instância máxima, o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD), que fornece orientações, e se manifesta no âmbito intragovernamental e federativo vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) (Planad, 2022).

Buscando intensificar o combate ao uso de drogas e reforçar os mecanismos de apoio à recuperação de dependentes, em 2019 foram sancionadas duas leis que alteram a Lei nº 11.343/2006. A nova Lei nº 13.840/2019, fortalece a política nacional sobre drogas ao estabelecer o Plano Nacional de Políticas sobre Drogas (PLANAD), definir o Plano Individual de Atendimento ao usuário ou dependente, e detalhar as competências da União (Coplanar, 2022).

O Plano Nacional sobre Drogas, foi estabelecido pela Lei nº 13.840/2019 por unanimidade pelo CONAD e assinado pelos ministérios da Justiça, Segurança Pública e da Cidadania, possuindo a colaboração de diversos outros ministérios, como os da Saúde, Educação, Defesa, etc. (Brasil, 2019).

O PLANAD estabelece diretrizes para as políticas antidrogas no Brasil e busca equilibrar ações de redução, prevenção e tratamento, incluindo repressão ao tráfico e combate à lavagem de dinheiro, enfatizando também a importância de pesquisas e formação de profissionais para aprimorar as políticas públicas, se baseando nas diretrizes da Política Nacional sobre Drogas (Planad, 2022).

De acordo com o Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019, foi estabelecido que a Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas, vinculada ao Ministério da Cidadania, e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, serão responsáveis por coordenar e implementar a Política Nacional sobre Drogas (PNAD), conforme suas áreas de competência, enfatizando a dinâmica da sociedade civil e do governo (Coplanar, 2022).

Os pressupostos da Política Nacional sobre Drogas (PNAD), orientam as ações governamentais no enfrentamento às drogas. Ao todo, a PNAD conta com trinta e sete pressupostos, que servem de base para as iniciativas em áreas como prevenção, tratamento, reintegração social e repressão ao tráfico, que são desenvolvidas e coordenadas entre os órgãos do governo e entidades parceiras, citadas anteriormente (Brasil, 2021).

Alguns dos Pressupostos da Política Nacional sobre Drogas, segundo Decreto nº 9.517/2019, são:

- 2.10. Buscar, de forma ampla, a cooperação nacional e internacional, pública e privada, por meio da participação de fóruns sobre o tabaco e seus derivados, álcool e outras drogas e do estreitamento das relações de colaboração técnica, científica, tecnológica e financeira multilateral, respeitada a soberania nacional.
- 2.22. Reconhecer a necessidade de alcançar o indivíduo e a sociedade, inclusive em formas e locais hoje inalcançados e buscar novos meios de lhes proporcionar informação, cuidado e assistência.
- 2.36. Buscar assegurar à Pnad o caráter de Política de Estado e garantir de forma contínua, recursos orçamentários, humanos, administrativos, científicos e de governança para o desenvolvimento de suas ações.

Esses pressupostos se comprometem com uma política abrangente, o pressuposto 2.10 enfatiza a necessidade de cooperação nacional e internacional, integrando esforços públicos e privados para lidar com problemas relacionados a drogas, tabaco e álcool, respeitando a soberania brasileira.

O 2.22 destaca a importância de incluir todos os indivíduos e comunidades ainda desassistidas, promovendo acesso à informação e ao cuidado. Já o 2.36 assegura o caráter permanente da PNAD como Política de Estado, garantindo recursos contínuos para seu desenvolvimento.

As políticas brasileiras sobre drogas englobam um conjunto de medidas políticas e normativas que vão desde a regulação da produção e consumo de substâncias até a implementação dos programas citados anteriormente. Como aponta Cortes (2013 *apud* Azambuja Junior *et al.* 2015), a participação de diversos atores nos processos de formulação de políticas públicas exemplifica as relações entre Estado e sociedade.

A partir do Decreto nº 9.761/2019, as comunidades terapêuticas passaram a integrar a PNAD, mas surgiram inicialmente pelos grupos religiosos, o decreto permitiu maior articulação com o Estado, não apenas em termos de recursos financeiros, mas também de apoio técnico e aprimoramento de serviços, porém há falta de clareza sobre os serviços prestados pelas comunidades terapêuticas, que se encaixam em diferentes setores do governo (Apolinário et.al, 2024).

Embora os poucos avanços obtidos com a criação do SISNAD e a implementação do PLANAD, o Brasil ainda enfrenta desafios significativos no combate ao uso de drogas, a complexidade do problema, a estigmatização dos usuários e a falta de recursos são alguns dos obstáculos a serem superados.

O crime de tráfico de drogas está descrito no artigo 33 da Lei 11.343/2006, que define várias condutas que caracterizam como prática ilegal. Entre elas estão a venda, compra, produção, armazenamento, entrega ou fornecimento de drogas sem autorização ou em desacordo com a legislação. Isso inclui qualquer forma de distribuição, mesmo que seja gratuita (Brasil, 2006).

Segundo Queiroz e Lopes (2016, *apud* Badaró; Ramos, 2019), as drogas são facilmente encontradas em todo o território nacional e quando as políticas se tornam muito repressivas, acabam dando mais força ao tráfico, pois enquanto houver demanda por drogas, sejam elas lícitas ou ilícitas, a oferta continuará existindo.

O sistema de leis proibicionistas apresenta planos e tentativas de mudança nas regras, mantendo seus principais pressupostos de modo repressivo e quase sem alterações. Se tem como exemplo que mesmo após a criação da Lei 11.343/2006, que tinha como objetivo diminuir o encarceramento de usuários e não criminalizar essas pessoas, acabou se fortalecendo na prática (Silva, Zilli e Souza, 2024).

De acordo com Marcelo Costenaro Cavali, consultor jurídico (Costenaro Cavali, 2024):

Em 2006, os presos por crime de tráfico correspondiam a 47.472, isto é, 15% da população carcerária total. Em 2016, esse número aumentou para 159.638. Já em

2021, este quantitativo foi elevado para 219.393 presos do sexo masculino e feminino.

O impacto das drogas vai além do sistema de justiça criminal, envolvendo questões que atingem o meio ambiente e o social de forma direta. Neste contexto, surge três fenômenos interligados ao crime organizado na Amazônia: a narcoecologia, o narco agronegócio e as narco milícias, que exploram as conexões entre o crime organizado, a degradação ambiental e as atividades econômicas na região, destacando como essas dinâmicas afetam não apenas o meio ambiente, mas também a estrutura social no território amazônico.

4.1 Narco Ecologia

O termo Narcoecologia, expandiu ainda mais a partir do debate organizado pelo professor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), autor e pesquisador do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Aiala Colares, ao evidenciar conexões entre o narcotráfico e os crimes ambientais na Amazônia, revelando um cenário em que as consequências não se limitam à devastação ambiental, mas também envolvem as estruturas políticas e institucionais do país (Mello, 2023).

Humberto Freire de Barros, Diretor de Amazônia e Meio Ambiente da Polícia Federal, afirma que, “o grande incentivador e financiador da criminalidade ambiental é o narcotráfico, que não trabalha apenas com facções criminosas nacionais. Estamos enfrentando falanges transnacionais” (Aleam, 2024).

É evidenciado na fala do diretor, que o tráfico de drogas não atua isoladamente, mas está interligado a uma rede mais ampla de crimes que impactam diretamente o meio ambiente, como a exploração ilegal de madeira, o garimpo clandestino e outras práticas predatórias, que possuem o apoio logístico e financeiro dessas organizações do narcotráfico, para expandir seus lucros e rotas do tráfico.

De acordo com a CNN BRASIL, a Polícia Rodoviária Federal (PRF), registra um aumento nas ocorrências de crimes ambientais na Amazônia Legal de 932 para 1.754 entre agosto de 2023 e setembro de 2024, resultando em um crescimento de 88% na média de delitos (Maia, 2024).

As principais atividades ilícitas que são responsáveis pela destruição e degradação ambiental da Amazônia são: grilagem de terras, mineração ilegal, extração ilegal de madeira, e pecuária com desmatamento ilegal, destacando a mineração, como atividade ilegal que mais apresenta conexões com o tráfico de drogas (Igarapé, 2024).

Essas atividades estão diretamente ligadas com as organizações criminosas, que atuam frequentemente como forças de segurança dentro das Terras Indígenas e outras regiões que são dominadas para garantir que essas atividades sejam concluídas, enfatizando que a mineração é a atividade ilegal que mais demonstra ligação com o tráfico de drogas (Igarapé, 2024).

A narcoecologia utiliza as degradações para fortalecer as rotas de tráfico, essas que já estão sendo debatidas pelas Organizações das Nações Unidas (ONU, 2023).

Figura 10. Reportagem Onu New: Degradação Ambiental.



Fonte: ONU, 2023.

A narcoecologia revela a interseção entre o tráfico de drogas e a degradação ambiental, visto que o avanço do narcotráfico na região alimenta redes criminosas que são locais e transnacionais, intensificando as atividades predatórias que favorecem o narcotráfico por meio de outras vertentes como o narco agronegócio e a narco milícia, afetando diretamente as comunidades tradicionais, que sofrem com a perda de territórios, contaminação de recursos naturais e aumento da violência.

4.2 Narco Agronegócio

O narco agronegócio destaca a relação cada vez mais próxima entre o tráfico de drogas e o setor agrícola, especialmente na Amazônia. O agronegócio está diretamente ligado a terras desmatadas para dar espaço à pecuária e ao cultivo agrícola, o que gera lucro ao degradar a natureza. Na complexa relação entre o crime organizado e o agronegócio, é

importante afirmar que este setor tem se tornado um dos principais destinos para o dinheiro ilícito gerado pelo tráfico de drogas.

Segundo o ex-Juiz Odilon de Oliveira da vara especializada em lavagem de dinheiro:

o agronegócio é um dos destinos preferenciais das remessas polpudas do crime organizado. Segundo ele, a compra de fazendas é uma das maneiras mais fáceis de lavar os lucros com atividades ilegais. A partir delas, criminosos que movimentam grandes somas de capital ilegal conseguem esconder a origem do dinheiro sujo em operações fictícias de venda de bois e grãos – estratégia que a Polícia Federal chama de vaca-papel e soja-papel (Brasil, 2019).

O agronegócio tem se tornado uma das principais formas do crime organizado de lavagem de dinheiro, como falado pelo ex-juiz, a compra de fazendas é uma forma eficiente de esconder a origem ilegal dos lucros, uma vez que atividades rurais oferecem mais legitimidade. As organizações criminosas utilizam essas propriedades para simulação de vendas de gado e produtos agrícolas, criando registros falsos que justificam grandes movimentações financeiras (Brasil, 2019).

Além disso, o agronegócio tem conexão com a mineração ilegal, que vem sendo explorada por grupos criminosos para diversificar suas operações. A mineração também é utilizada para lavagem de dinheiro oriundo da agropecuária ilegal, permitindo que os lucros ilícitos sejam integrados à economia legal, tornando ainda mais desafiadora a tarefa de combater essas práticas criminosas (Igarapé, 2024).

A figura a seguir traz uma matéria da CNN Brasil, escrita por Lucas Mendes, destacando a conexão entre crimes ambientais e o fluxo financeiro ilegal na Amazônia, que aborda as práticas que incluem práticas como o garimpo, a extração ilegal de madeira e a grilagem de terras (Mendes, 2024).

Figura 11. Reportagem CNN por Lucas Mendes: Crimes Ambientais.

Garimpo, madeira e grilagem: pesquisa liga crimes ambientais e caminho do dinheiro na Amazônia

Levantamento desenvolvido pelo CNJ sobre processos judiciais mostra relação de corrupção e lavagem de dinheiro com a degradação do bioma

Lucas Mendes, da CNN, Brasília

28/04/2024 às 04:00

Fonte: CNN Brasil, 2024.

Dessa forma, é possível entender que o narco agronegócio faz parte da complexa dinâmica onde o crime organizado utiliza a exploração ilegal de terras e a mineração para lavar dinheiro e obter lucros, gerando impactos ambientais graves, como o desmatamento e dificultando o combate ao tráfico de droga.

4.3 Narco Milícia

Essa vertente do narcotráfico parte, principalmente, das construções de Aiala Colares de Oliveira Couto nas obras: “*A Geografia do Crime na Metrópole - das redes ilegais à territorialização perversa na periferia de Belém*”,(2014) e “*Geopolítica do Narcotráfico na Amazônia*”, (2023).

Para Couto, a narco milícia surge como organizações criminosas que são formadas por grupos armados, geralmente por policiais, ex-policiais e militares, que utilizam seu conhecimento técnico, treinamento e influência para obter vantagens em atividades criminosas, se relacionando com traficantes e pequenos distribuidores de drogas, buscando controlar o tráfico em áreas específicas (Couto, 2018).

Exercendo uma relação de poder, a narco milícia combina táticas militares e estratégias típicas do tráfico de drogas, ampliando sua influência sobre comunidades locais através da coerção, do controle territorial, medo, violência e a exploração econômica de atividades ilícitas (Couto, 2018).

Nos últimos anos, as milícias concentraram sua atenção na região Amazônica, onde o garimpo clandestino e a extração ilegal de madeira se tornaram negócios altamente lucrativos. Essas atividades são impulsionadas por redes criminosas que possuem a capacidade logística de coordenar a extração, a maior parte sendo protegida por órgãos do Estado que deveriam combatê-las (Muñoz, 2019).

A imprensa midiática, traz alguns recortes sobre o debate das narco milícias, na figura 12, é exposto uma reportagem do Brasil de Fato (Casara, 2021).

Figura 12. Reportagem Associando Cúpula do Clima e as Narco Milícias.



Fonte: Casara, 2021.

Aiala Colares explica que existe uma sobreposição entre as narco milícias e os narco territórios, quando os grupos armados invadem áreas controladas pelo narcotráfico, buscando assumir o controle dessas regiões, que são dominadas por estratégias de poder do tráfico de drogas, quando ocorre essa sobreposição, as narco-milícias assumem o controle das atividades ilegais, recrutando pessoas para as atividades criminosas (Couto, 2018).

Assim como o narco agronegócio, a narco milícia faz parte da rede complexa do narcotráfico, onde os interesses econômicos, corrupção e violência dominam, para que as práticas ilegais como a degradação da natureza, fortaleça as organizações e seu poder através da intimidação e do controle territorial.

4.4 Desdobramentos do Narcotráfico nas Comunidades Tradicionais

A vasta extensão territorial da Amazônia, fornece um cenário ideal para a expansão de atividades ilícitas que afetam profundamente as comunidades tradicionais que habitam a região. Esses povos, que dependem diretamente dos recursos naturais e mantêm uma relação histórica e cultural com seus territórios, estão na linha de frente dos impactos ocasionados pelo narcotráfico, como o aumento da violência, a destruição ambiental, a perda de territórios e a alteração de suas estruturas sociais (Couto, 2017). Dessa forma, é essencial analisar neste tópico os desdobramentos do narcotráfico nessas comunidades.

Para relatar a relação entre o narcotráfico e os seus desdobramentos na Amazônia, será utilizado uma figura com quadro conceitual fornecida pelo Centro de Estudos sobre Drogas e Desenvolvimento Social Comunitário (CDESC), que apresenta informações relevantes sobre as atividades ilícitas na região, a figura 4 com o quadro, permite visualizar como as práticas se entrelaçam com o tráfico de drogas, evidenciando os impactos diretos e indiretos do narcotráfico no meio ambiente e nas comunidades amazônicas:

Figura 13. Quadro Conceitual de Ecossistema do Crime.

Quadro 1 - Quadro Conceitual: Conceitualizando o Ecossistema do Crime

Crimes Relacionados às Drogas	Crimes Ambientais	Crimes Convergentes	Danos Adicionais
<ul style="list-style-type: none"> ■ Apropriação ilegal de terras e compras ilegais para cultivo ilícito de coca e cannabis, incluindo em territórios indígenas e protegidos ■ Cultivo e processamento ilegal de coca, cannabis e outras drogas sintéticas para fins de venda ilegal ■ Tráfico e transbordo de drogas ilegais, tanto domesticamente quanto para além das fronteiras ■ Consumo doméstico e internacional de drogas controladas e uso não medicinal de outras substâncias 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Desmatamento e queima de terras; tráfico de madeira; e ocupação de terras públicas e privadas para mineração ilegal e crimes contra a vida selvagem (caça ilegal) ■ Extração ilegal de madeira e degradação de terras (protegidas/ indígenas); esgotamento de bacias hidrográficas; poluição do solo e da água com produtos químicos precursores tóxicos ■ Extração ilegal de madeira e degradação devido à construção de pistas de pouso ilegais e estradas clandestinas 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Corrupção, incluindo na alocação de licenças e permissões; ocupação ilegal de terras; lavagem de dinheiro, fraude e intimidação violenta ■ Corrupção, incluindo a venda de produtos químicos obtidos ilegalmente e não registrados; trabalho forçado, incluindo de populações indígenas; estabelecimento de esquemas de proteção e extorsão ■ "Narco-desmatamento" e lavagem de dinheiro associada e corrupção nos setores público e privado; altos níveis de crimes violentos e não violentos devido a disputas por território e rotas; e tráfico de pessoas, incluindo para exploração sexual, bem como violência sexual ■ Aumento da prevalência de crimes violentos e não violentos; expansão da corrupção e lavagem de dinheiro, incluindo em comunidades remotas 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Deslocamento da população devido a impactos ambientais e riscos de violência; diminuição do acesso a serviços, incluindo saúde e educação; e maior exposição a violações dos direitos humanos, incluindo por meios online ■ Expansão da urbanização informal, bem como estradas e pistas de pouso irregulares; e maior exposição a riscos de saúde, incluindo doenças contagiosas ■ Ameaças internacionais e nacionais à paz e segurança devido a disputas domésticas e transfronteiriças entre grupos; e impactos em acordos mais amplos relacionados à redução de emissões, florestas e biodiversidade ■ Aumento do risco de mortalidade e morbidade relacionadas às drogas; e impactos negativos na educação e nos meios de subsistência das comunidades urbanas e remotas

Fonte: Traduzido de UNODC (2023)

A figura 13 apresentada fornece uma visão abrangente dos desdobramentos associados ao narcotráfico na Amazônia, divididos em quatro categorias principais: Crimes Relacionados às Drogas, Crimes Ambientais, Crimes Convergentes e Danos Adicionais, é possível analisar como o aumento da violência é um fator importante para a construção dos crimes, que é utilizado pelas organizações criminosas como forma de estabelecer controle sobre a população local e desafiar a autoridade das instituições formais.

A figura fornece uma visão das relações entre crimes ambientais, crimes relacionados a drogas, corrupção e os impactos ambientais e sociais resultantes, ele ilustra como as diferentes atividades ilegais se entrelaçam, criando um ecossistema de crimes que afetam as comunidades locais, o meio ambiente e os recursos públicos (CDESC, 2024).

O impacto vai além da degradação ambiental, a intimidação provoca deslocamento de comunidades, violência e prejuízos econômicos, enquanto a corrupção enfraquece a governança e facilita essas práticas.

Essa intimidação busca disciplinar e coagir, fazendo com que a comunidade fique com medo de denunciar atividades ilegais, resultando no enfraquecimento da proteção ambiental, visto que aumenta o risco de represálias, inclusive mortes, para aqueles que tentam denunciar crimes através de canais oficiais (Wrathall *et al.*, 2020 *apud*. CDESC, 2024).

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o Instituto Mãe Crioula:

A taxa de mortes violentas intencionais em municípios urbanos da Amazônia Legal é 52% superior à média nacional, conforme já mencionado no capítulo 1. Estas facções nos últimos anos chegaram até as comunidades ribeirinhas, indígenas e quilombolas, uma ameaça para além das cidades, conectando-se a outras atividades ilegais e crimes ambientais (FBSP, 2023).

A violência não se limita apenas às áreas urbanas, onde se concentram os maiores índices de criminalidade, as facções estão avançando para as áreas rurais e isoladas da Amazônia, impactando comunidades que historicamente têm pouca presença do Estado e que são particularmente vulneráveis.

A ausência do Estado nas regiões de fronteira, somada às vulnerabilidades das comunidades locais, facilita o aliciamento de comunidades que acabam sendo pressionados a atuar como "mulas" no transporte de drogas ou a servir como guias pelos rios da Amazônia, contribuindo involuntariamente para as atividades criminosas na região (Couto, 2020 *apud* CDESC, 2024).

Portanto, os desdobramentos do narcotráfico nas comunidades tradicionais da Amazônia vão além dos danos ambientais, atingindo também as estruturas sociais locais, que são enfraquecidas pela violência e insegurança.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo geral analisar as dinâmicas do narcotráfico na Amazônia, com foco nos fatores que contribuem com a perpetuação da atividade ilícita e os impactos socioambientais. A partir dos objetivos específicos mencionados na introdução, (I) Identificar os fatores que contribuem para a perpetuação desta atividade ilícita e os impactos socioambientais decorrentes; (II) Compreender as ramificações das rotas do narcotráfico, partindo da Rota do Pará; (III) Como a territorialização do Narcotráfico está diretamente ligado com a fragilização das territorialidades amazônicas; (IV) Entender como as ações de cooperação e as políticas dos órgãos de combate têm se adaptado às novas dinâmicas do narcotráfico.

No que se refere ao primeiro objetivo, a perpetuação do narcotráfico na Amazônia está diretamente relacionada a fatores estruturais, como a ausência do Estado em áreas críticas, a vulnerabilidade socioeconômica das comunidades tradicionais e a exploração econômica do território, criando um ambiente vulnerável para a atuação das organizações criminosas, que utilizam o narcotráfico como forma de sustentar as redes de poder transnacionais, sendo possível visualizar por meio da Ecologia, a intersecção da exploração social e ambiental.

Os impactos socioambientais resultados dessa rede de poder, incluem o desmatamento, a contaminação de rios e a violência contra populações indígenas, quilombolas e ribeirinhas, evidenciando a necessidade de um olhar mais integrado, que considere não apenas os aspectos de segurança, mas também os de justiça social e ambiental.

Sob a perspectiva das Relações Internacionais, a Amazônia reflete a segregação geopolítica motivada por potências hegemônicas, cujo a organização do sistema internacional marginaliza os saberes que não são eurocêtricos, reduzindo apenas a um espaço de exploração econômica, inviabilizando o território de identidade e seu campo de atuação próprio, dessa forma, entrelaçando os conflitos transnacionais e reforçando a complexidade do narcotráfico.

Em relação ao segundo objetivo, as ramificações da Rota do Pará se entrelaçam com a geografia da Amazônia, destacando-se pela utilização de rios e rodovias para o transporte de drogas, aproveitando a ausência de fiscalização. A rota conecta a produção de drogas em países vizinhos e aos mercados consumidores globais, envolvendo assiduamente as comunidades locais nessas dinâmicas, seja como mão de obra, mulas ou como vítimas do crime organizado.

Os dados e figuras que foram apresentados mostram que a Amazônia assume o papel de corredor de drogas por meio das estratégias das facções criminosas que coordenam essas redes. A região do Bico do Papagaio, citada por sua localização estratégica entre o Pará e o Maranhão, é um exemplo da vulnerabilidade, pois facilita o escoamento de drogas para os estados vizinhos. Assim compreendendo como as dinâmicas de violência, a vulnerabilidade das comunidades e a ausência de políticas públicas eficazes contribuem para a expansão do tráfico de drogas na região.

No terceiro objetivo, entendeu-se que a territorialização do narcotráfico contribui diretamente para a fragilização das territorialidades amazônicas, as organizações criminosas na região impactam o controle territorial e modificam as dinâmicas sociais e culturais das comunidades locais. Essa territorialização se associa à exploração dos recursos naturais e à degradação ambiental, contribuindo para que o narcotráfico atue de forma crescente, alterando a configuração do território, estabelecendo uma dependência das lógicas e interesses das redes criminosas.

No quarto e último objetivo, entendemos que o Brasil possui algumas iniciativas e ações de cooperação e políticas, como a criação do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), Plano Nacional de Políticas sobre Drogas (PLANAD) e a Política Nacional sobre Drogas (PNAD), que incluem medidas de repressão ao tráfico, ações educativas e de reintegração social um exemplo é a aprovação de comunidades terapêuticas aprovadas pelo PNAD. Essas políticas também têm buscado o fortalecimento da cooperação internacional e nacional, conforme citado no decreto nº 9.517/2019, pressuposto 2.10 da PNAD, que enfatiza parcerias técnico-científicas e a colaboração multilateral.

Mesmo com as iniciativas implementadas, o Brasil persiste em políticas majoritariamente repressivas, que são insuficientes para combater os desafios manifestados pelos novos tentáculos do Narcotráfico, se alimentando da estigmatização dos usuários e da falta de recursos. Até o momento não há ações que acompanhe os desdobramentos do narcotráfico, essa ausência nas políticas públicas e institucionais reflete a dificuldade do Estado em lidar com a ampliação das atividades ilícitas para os setores de exploração ambiental (narco ecologia), o agronegócio (narco agronegócio) e o controle territorial por milícias armadas (narco milícia).

A aplicação da Ecologia Política como lente teórica integrada às perspectivas das Relações Internacionais, foram fundamentais para desvendar essas dinâmicas, permitindo uma análise crítica que valoriza os saberes locais e denuncia as vulnerabilidades que sustentam o narcotráfico. Dessa forma, este trabalho enfatiza a necessidade de uma abordagem

interdisciplinar para lidar com o narcotráfico na Amazônia, combinando a criação de políticas de combate, com ações voltadas para o fortalecimento das comunidades tradicionais, a preservação e justiça ambiental. Buscando valorizar a individualidade da Amazônia, adotando estratégias que avancem na formulação de soluções que respeitem e protejam a diversidade socioambiental e cultural da região. Além disso, a cooperação internacional é indispensável para abordar o problema em sua complexidade, visto que as redes de narcotráfico transcendem fronteiras e estão intrinsecamente ligadas ao sistema global.

REFERÊNCIAS

- ALEAM. **Narcotráfico e os crimes ambientais foram discutidos na abertura do Seminário de Segurança Inovadora**. Disponível em: <https://www.aleam.gov.br/narcotrafico-e-os-crimes-ambientais-foram-discutidos-na-abertura-do-seminario-de-seguranca-inovadora/>. Acesso em: 14 nov. 2024.
- APOLINÁRIO, Grasielle Silveira; LIMA, Isis Keiko Kataoka; DOS SANTOS SIQUEIRA, Thiago. **O terceiro setor e seu apoio para o aparelho estatal no atendimento das políticas públicas de prevenção do uso de drogas, tratamento e reintegração de dependentes químicos**. *Revista Formadores*, v. 21, n. 01, 2024.
- ARAGÓN, Luis Eduardo. A dimensão internacional da Amazônia: um aporte para sua interpretação. *Revista Nera*, n. 42, p. 14-33, 2018.
- AZAMBUJA JUNIOR, Carlos Alberto da Cruz. **A dependência da trajetória e as mudanças nas políticas sobre drogas em Portugal e no Brasil no início do século XXI: duas formas de manutenção do proibicionismo**. 2015.
- BADARÓ, Márcio; RAMOS, Ana Luísa Meurer. **A ineficácia da política criminal no combate ao tráfico de drogas no Brasil**. *Multivix*, 2019. Disponível em: <https://multivix.edu.br/wp-content/uploads/2019/11/a-ineficacia-da-politica-criminal-no-combate-ao-traffic-de-drogas-no-brasil.pdf>. Acesso em: 3 nov. 2024.
- BECKER, Bertha K. **Geopolítica da amazônia**. *Estudos avançados*, v. 19, p. 71-86, 2005
- BONFÁ NETO, D.; SUZUKI, J. C. INTERDISCIPLINARIDADE, ECOLOGIA POLÍTICA E COMUNIDADES TRADICIONAIS NA AMÉRICA LATINA. *Revista Terceiro* Incluído, Goiânia, v. 12, n. 1, 2022. DOI: 10.5216/teri.v12i1.74785. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/teri/article/view/74785>. Acesso em: 11 jan. 2025.
- BRASIL. **Conselho Nacional do Ministério Público. Estudos de segurança institucional e contrainteligência no âmbito do Ministério Público brasileiro**. Brasília: CNMP, 2019. 162 p.
- BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Análise Executiva da Questão de Drogas no Brasil – Versão Final**. Brasília: **Ministério da Justiça e Segurança Pública**, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre-drogas/arquivo-manual-de-avaliacao-e-alienacao-de-bens/aeqdb_analise-executiva-da-da-questao-de-drogas-no-brasil-versao-final.pdf. Acesso em: 11 jan. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm. Acesso em: 8 nov. 2024.
- BRASIL. **Lei nº 13.840, de 5 de junho de 2019. Altera as Leis nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, e nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre o tratamento e a proteção de pessoas em situação de dependência química e dá outras providências**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/113840.htm.

Acesso em: 3 nov. 2024.

BRASIL. **Ministério da Justiça e Segurança Pública**. Plano Nacional de Políticas sobre Drogas (PLANAD) – Setembro de 2022. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre-drogas/arquivo-manual-de-avaliacao-e-alienacao-de-bens/planad_set_2022.pdf. Acesso em: 10 nov. 2024.

BRASIL. **Ministério da Justiça e Segurança Pública**. Conheça a Senad. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre-drogas/conheca-a-senad>. Acesso em: 31 out. 2024.

CABRAL, Whitney; CHAVES, Daniel (Ed.). **O lugar da Amazônia nas Relações Internacionais: novas abordagens**. Editora da UNIFAP, 2017.

CAPARROZ, Michelle de Oliveira Trindade. **Narcotráfico na fronteira entre Brasil e Paraguai**. 2018.

CARDOSO DE CASTRO, Brenda Thainá. A Amazônia sem futuro ou o futuro sem a Amazônia. Monções: **Revista de Relações Internacionais da UFGD**, [S. l.], v. 9, n. 18, p. 69–101, 2020. DOI: 10.30612/rmufgd.v9i18.12149. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/moncoes/article/view/12149>. Acesso em: 14 jan. 2025.

CASARA, Marques. A cúpula do clima e as narcomilícias da Amazônia. **Brasil de Fato**, 19 abr. 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/04/19/a-cupula-do-clima-e-as-narcomilicias-da-amazonia>. Acesso em: 3 nov. 2024.

CDESC – Centro de Estudos sobre Drogas e Desenvolvimento Social Comunitário. **Tráfico de drogas na Amazônia e efeitos no meio ambiente: Uma análise exploratória – Resultados preliminares**. Brasília: MJSP; PNUD; UNODC, 2024.

CHAVES, Patrícia Rocha. Rebelião e Barbárie: **Conflitos Socioterritoriais na Região do Bico do Papagaio**, 2015, 405 f. Tese (Doutorado)– Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). CONFLITOS NO CAMPO BRASIL 2023. **CPT, Nacional, 2023**. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.CPTNACIONAL.ORG.BR/DOWNLODS?TASK=DOWNLOAD.SEND&ID=14308:CONFLITOS-NO-CAMPO-BRASIL-2023&CATID=41](https://www.cptnacional.org.br/downlods?task=download.send&id=14308:CONFLITOS-NO-CAMPO-BRASIL-2023&catid=41). Acesso em: 15 nov. 2024.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (CNM). Programas de prevenção e comunidades terapêuticas: mudanças no SISNAD voltam à pauta. **CNM, 2019**. Disponível em: <https://cnm.org.br/comunicacao/noticias/programas-de-prevencao-e-comunidades-terapeutica-s-mudancas-no-sisnad-voltam-a-pauta>. Acesso em: 8 nov. 2024.

COPLANAR. **Introdução à Política Nacional Sobre Drogas (PNAD)**. 2022. Disponível em: https://comissaosobredrogas-mc.tjmt.jus.br/comissaosobredrogas-prod/cms/Co_Planar_Introducao_a_Politica_nacional_sobre_drogas_PNAD_1_fd915d5945.pdf. Acesso em: 9 nov. 2024.

COSTA, Lailton. Justiça condena organização criminosa que traficava drogas no Bico do Papagaio a mais de 530 anos de prisão. **Tribunal de Justiça do Tocantins**, 10 maio 2024. Disponível em:
<https://www.tjto.jus.br/comunicacao/noticias/justica-condena-organizacao-criminosa-que-trafficava-drogas-no-bico-do-papagaio-a-mais-de-530-anos-de-prisao> Acesso em: 31 out.. 2024.

COSTENARO CAVALI, Marcelo; BALDINI, Alessandra Gomes F.; COSTA, Leonardo P. Santos. A falência da política de repressão às drogas no Brasil. **Consultor Jurídico**, 2 maio 2024, 14h18. Disponível em:
https://www.conjur.com.br/2024-mai-02/a-falencia-da-politica-de-repressao-as-drogas-no-brasil/#_ftn8. Acesso em: 8 nov. 2024.

COUTO, Aiala Colares; DE SOUZA OLIVEIRA, Isabela. A geografia do narcotráfico na Amazônia. **Geographia Opportuno Tempore**, v. 3, n. 1, p. 52-64, 2017

COUTO, Aiala Colares de Oliveira. A periferia de Belém sob vigilância e controle: o narcotráfico por uma perspectiva miliciana. **Geografares**, n. 27, 2018.

COUTO, Aiala Colares. Conectividade e territórios em rede do narcotráfico na Amazônia brasileira. **GeoTextos**, 2019.

COUTO, Aiala Colares. Fronteiras e estrutura espacial do narcotráfico na Amazônia. **Boletim Gaúcho de Geografia**, v. 47, n. 1, 2020

COUTO, Aiala Colares Oliveira. **Geopolítica do Narcotráfico na Amazônia**. Editora Appris, 2023.

COWIE, S. **Facções ameaçam comunidades quilombolas no “corredor da cocaína” da Amazônia**. Disponível em:
<https://infoamazonia.org/2023/08/24/faccoes-ameacam-comunidades-quilombolas-no-corredor-da-cocaina-da-amazonia/#:~:text=O%20VOLUME%20DE%20COCA%3%8DNA%20APREENDIDO>. Acesso em: 3 nov. 2024.

DA SILVA, Johann Mak Douglas Sales et al. Percepção dos quilombolas do alto Acará sobre os impactos ambientais de um possível rompimento do mineroduto no Rio Acará. **Contribuciones a las Ciencias Sociales**, v. 17, n. 3, p. e1390-e1390, 2024.

DE OLIVEIRA COUTO, Aiala Colares. A geografia do crime na metrópole: da economia do narcotráfico à territorialização perversa em uma área de baixada de Belém (Paper 223). **Papers do NAEA**, v. 1, n. 1, 2008

DE OLIVEIRA COUTO, Aiala Colares. **A geografia do crime na metrópole: das redes ilegais à territorialização perversa na periferia de Belém**. UEPA, Universidade do Estado do Para, 2014.

DINÂMICAS DO ECOSISTEMA DOS CRIMES AMBIENTAIS NA AMAZÔNIA LEGAL. **Instituto Igarapé**. Disponível em:
https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2024/08/SC_PT_AE-64-Dinamicas-ecossistema-crimes-ambientais-Amazonia-legal.pdf. Acesso em: 15 nov. 2024.

ENRIQUE, L. E. F. F. *Ecologia Política: uma perspectiva latino-americana* | Political

Ecology: A Latin America Perspective. **Desenvolvimento e meio ambiente**, v. 27, p. 11-20, 2013.

FEARNSIDE, Philip. 2000. O avanço da soja como ameaça à biodiversidade na Amazônia. Pg.74-82 em **Anais do 5 Simpósio de Ecossistemas Brasileiros: Conservação**. UFES, Vitória.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA FBSP. Cartografias da violência na Amazônia. 2. ed. São Paulo: **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, 2023. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/cartografias-da-violencia-na-amazonia-2a-edicao. Acesso em: 15 nov. 2024.

GLOBO. Rotas do tráfico pela Amazônia: como o Pará é passagem obrigatória da cocaína para o resto do Brasil. **GI**, 4 abr. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2023/04/04/rotas-do-trafico-pela-amazonia-como-o-para-e-passagem-obrigatoria-da-cocaina-para-o-resto-do-brasil.ghtml>. Acesso em 23 jan 2024.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. Amazônia, Amazônias. Carlos Walter Porto Gonçalves, 2. ed. 1º reimpressão - **São Paulo: Contexto**, 2008.

GUERRA, Lucas Duarte. Os ‘lugares’ da Amazônia nas Relações Internacionais: (Re)pensando as RI a partir do Encontro Amazônia Centro do Mundo. Monções: **Revista de Relações Internacionais da UFGD**, [S. l.], v. 9, n. 18, p. 38–68, 2020. DOI: 10.30612/rmufgd.v9i18.11420. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/moncoes/article/view/11420>. Acesso em: 14 jan. 2025.

HAESBAERT, Rogério; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. *A Nova Des-ordem Mundial*. São Paulo: **Editora UNESP**, 2006.

HAESBAERT, Rogério. Região. **GEOgraphia**, v. 21, n. 45, p. 117-120, 2019.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Amazônia Legal. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/mapas-regionais/15819-amazonia-legal.html>. Acesso em: 26 jan. 2025.

JACARANDÁ, R. A Cocaína na Amazônia: o tráfico de drogas e a redistribuição das redes criminais no sudoeste amazônico. **Boletim de Análise Político-Institucional**, n. 36, p. 81–90, 25 jan. 2024.

KRENAK, Ailton. Ecologia política. **Ethnoscintia-Brazilian Journal of Ethnobiology and Ethnoecology**, v. 3, n. 2, 2018.

LEAL, Fellipe Guerin; NETO, Francisco Quintanilha Veras; NABOZNY, Gabriela Consolaro. Ecologia política e conflitos ambientais: lutas por justiça ambiental. **Germinal: marxismo e educação em debate**, v. 13, n. 2, p. 535-549, 2021

LEFF, Enrique. **Complexidade, interdisciplinaridade e saber ambiental. Olhar do professor**, v. 14, n.2, p.309-335, 2011.

LEFF, Enrique. **Ecologia política: da desconstrução do capital à territorialização da vida**. SciELO-Editora da Unicamp, 2021.

LIMONAD, Ester; BARBOSA, Jorge Luiz. **Geografias: Reflexões conceituais, leituras da ciência geográfica, estudos geográficos**. Editora Max Limonad, 2020.

LITTLE, Paul Elliot. Ecologia política como etnografia: um guia teórico e metodológico. **Horizontes antropológicos**, v. 12, p. 85-103, 2006.

MAIA, Elijonas. Ocorrências de crimes ambientais crescem 88% na Amazônia, aponta PRF. **CNN Brasil**, Brasília, 29 out. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/ocorrencias-de-crimes-ambientais-crescem-88-na-amazonia-aponta-prf/>. Acesso em: 15 set. 2024.

MALHEIRO, Bruno; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter; MICHELOTTI, Fernando. Horizontes Amazônicos. **Para repensar o Brasil e o Mundo. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Expressão Popular**, 2021.

MARQUES DE OLIVEIRA, N.; STRASSBURG, U. **Notas sobre a desigualdade no bico do papagaio- Tocantins 2020**. Disponível em: <https://repositorio.uft.edu.br/bitstream/11612/2605/1/Artigo%20de%20Peri%e3%b3dico%20-%20Notas%20sobre%20a%20desigualdade%20social%20no%20Bico%20do%20Papagaio%20e2%80%93%20Tocantins.pdf> . Acesso em: 23 jun. 2024.

MELLO, C. “Narcoecologia”: **ONU aponta relação entre tráfico de drogas e desmatamento na Amazônia**. 2023. Disponível em: <https://climainfo.org.br/2023/06/27/narcoecologia-onu-aponta-relacao-entre-traffic-de-drogas-e-desmatamento-na-amazonia/>. Acesso em: 15 nov. 2024.

MENDES, Lucas. Garimpo, madeira e grilagem: pesquisa liga crimes ambientais e caminho do dinheiro na Amazônia. **CNN Brasil**, Brasília, 28 abr. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/garimpo-madeira-e-grilagem-pesquisa-liga-crimes-ambientais-e-caminho-do-dinheiro-na-amazonia/>. Acesso em: 15 nov. 2024.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Geografia: pequena história crítica**. São Paulo: Hucitec, 1986

MUÑOZ, C. Máfias do Ipê. *Human Rights Watch*, 17 set. 2019.

ONU News. **Tráfico de drogas acelera degradação ambiental e crimes na Bacia Amazônica**. 2023. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2023/06/1816602>>. Acesso em: 24 jun. 2024.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Amazônia enquanto acumulação desigual de tempos: Uma contribuição para a ecologia política da região. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 107, p. 63-90, 2015.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Amazônia: encruzilhada civilizatória: tensões territoriais em curso. Rio de Janeiro: Consequência, 2017.

PROCÓPIO FILHO, Argemiro; VAZ, Alcides Costa. O Brasil no contexto do narcotráfico

internacional. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 40, p. 75-122, 1997.

RAMOS, Gleys Ially Ramos. Ribeirinhas na fronteira Cerrado/Amazônia: um estudo de paisagens na região do Bico do Papagaio–To. **Revista GeoNordeste**, n. 2, 2011

RODRIGUES, T. (2012). Narcotráfico e militarização nas Américas: vício de guerra. **Contexto Internacional**, 34(1), 9–41. <https://doi.org/10.1590/S0102-8529201200010000>

RODRIGUES, Isabela Feijó Sena; RIBEIRO, Cristina Figueiredo Terezo. Violação dos Direitos Humanos na Amazônia: Uma Análise dos Casos na Comissão Interamericana de Direitos Humanos Envolvendo Povos Tradicionais. **Revista de Direitos Humanos em Perspectiva**, v. 2, n. 2, p. 22-38, 2016.

SANTANA, Adalberto. A globalização do narcotráfico. **Revista brasileira de política internacional**, v. 42, p. 99-116, 1999.

SANTOS, Milton. O território e o saber local: algumas categorias de análise. **Cadernos Ippur**, v. 2, p. 15-25, 1999.

SANTOS, Milton et al. Territorio y movimientos sociales. **OSAL**, 2005.

SARAIVA, G. V., & Leite, A. H. O. (2024). EXPLORANDO O RACISMO AMBIENTAL: IMPACTOS, CAUSAS E ABORDAGENS PARA A JUSTIÇA AMBIENTAL. **Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E Educação**, 10(10), 5614–5627. <https://doi.org/10.51891/rease.v10i10.16416>

SCHULZ, Amanda Kristtine; ARMADA, Charles Alexandre Souza. A AMAZÔNIA BRASILEIRA COMO RECURSO DE PODER NO SISTEMA INTERNACIONAL1. **Revista Conjuntura Global** v, v. 10, n. 2, p. 89, 2021.

SEPLAN/TO. **Governo do Tocantins divulga atualização dos indicadores socioeconômicos do Estado**. 2023. Disponível em: <<https://www.to.gov.br/secom/noticias/governo-do-tocantins-divulga-atualizacao-dos-indicadores-socioeconomicos-do-estado/39d4bhlygvds>> . Acesso em: 23 jun. 2024.

SILVA, Ana Paula Rossetto. **A importância do contexto internacional no tratamento das drogas ilícitas no Brasil: história, instituições e instrumentos legais**. 2014.

SILVA, J.G.M.; ZILLI, L.F.; SOUZA, L.G. From the Criminalization of Substances to the “War on Drugs” Policy: A Century of Prohibitionism in Brazil. **Revista Direito GV [online]**. 2024, vol. 20, e2418. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2317-6172202418>. Acesso em: 12 set. 2024.

SISNAD, Programas de prevenção e comunidades terapêuticas: mudanças no Sisnad voltam à pauta. Disponível em: <https://cnm.org.br/comunicacao/noticias/programas-de-prevencao-e-comunidades-terapeuticas-mudancas-no-sisnad-voltam-a-pauta>. Acesso em: 16 nov. 2024.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: conceitos, tipologias e sub-áreas**. 2022. Disponível em: <https://biblioteca.unisced.edu.mz/bitstream/123456789/3145/1/001-%20A-%20POLITICAS%20PUBLICAS.pdf>

SOUZA, Charles Benedito Gemaque. Geopolítica na Pan-Amazônia: territórios, fronteiras e identidades. **Revista GeoAmazônia**, v. 2, n. 03, p. 59-84, 2014.

TÁVORA, P. Inteligência Criminal em Questão: conceitos e práticas para profissionais de inteligência. **Brasília: MJSP**, 2023.

TOCANTINS. **Governo do Estado do Tocantins**. *Bico do Papagaio*. Disponível em: <https://www.to.gov.br/bico-do-papagaio/188qs3gvjbu>. Acesso em: 26 jan. 2025.

TURTON, David; GONÇALVES, Eliane. Dissemination of Academic Production on Drug Trafficking. *Latin American Journal of Public Opinion Research*, n. 3, p. 10-24, 2023.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). Relatório Mundial sobre Drogas 2016. Washington: UNODC, 2016. Disponível em: https://www.unodc.org/doc/wdr2016/WORLD_DRUG_REPORT_2016_web.pdf. Acesso em: 15 nov. 2024.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). Relatório Mundial sobre Drogas 2023. Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2023/06/relatorio-mundial-sobre-drogas-2023-do-unodc-alerta-para-a-convergencia-de-criises-e-contnua-expanso-dos-mercados-de-drogas-ilcitas.html>. Acesso em: 15 nov. 2024.

UNODC. **Understanding the link between organized crime and environmental destruction**. 2024. Disponível em: <https://www.unodc.org/e4j/en/organized-crime/module-7/key-issues/organized-crime-and-environmental-crime.html>. Acesso em: 15 nov. 2024.